



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 191/2018 – São Paulo, quinta-feira, 11 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0030133-29.2018.4.03.8001

Interessado(a): Thales Braghini Leão

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar - RPC, conforme os termos da Lei nº 12.618/2012, da Medida Provisória n.º 853, de 25/09/2018 e do artigo 62 da Constituição Federal.

De acordo com a Informação n.º 4150014/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Determino que se proceda aos devidos registros, bem como o encaminhamento do presente expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para as providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4847, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 22 a 28/8, 6 a 9, 13 a 16, 18 a 23, 25 a 30/9 e no dia 2/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 29 e 30/8 e nos períodos de 3 a 5/9 e 10 a 12/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 31/8, 17 e 24/9 e 1/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4844, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 3/9 a 2/10/18, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4845, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no período de 3 a 5/9 e 10/9 a 2/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no período de 7 a 9/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 6/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4846, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/9 a 6/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4843, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/9 a 6/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4848, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na CECON de São José dos Campos, no período de 1 a 7/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI e da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na CECON de São José dos Campos, no período de 8 a 11/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI e da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4149712/2018

Processo SEI n.º 0041048-43.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (tutora) no Curso "Direito, Gênero e Sexualidade"; **Contratada:** Gabriela Azevedo Campos Sales (CPF nº 286.495.658-67); **Valor total:** R\$1.106,73 (um mil, cento e seis reais e setenta e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 09/10/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2790, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, Diretora de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho 2018NE000633, emitida em nome da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 00000028/0001-29.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4150780/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 4150780

Conforme documento 4150763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no dia 09/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149586/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4149586

(Cancela e substitui o Despacho 4131494, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 187, de 05/10/2018)

Conforme documento 4149583, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, de 02/10/2018 a 04/10/2018 para 03/10/2018 a 04/10/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143579/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4143579

Conforme documento 4143568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145622/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 4145622

Conforme documento 4145615, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no período de 03/10/2018 a 07/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143453/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 4143453

Conforme documento 4143440, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 03/10/2018 a 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149611/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 4149611

Conforme documento 4149605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 06/10/2018 a 28/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4148260/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0044599-31.2018.4.03.8000

Documento nº 4148260

Conforme documento 4148244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO, no período de 05/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4147852/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4147852

Conforme documento 4147843, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142627/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 4142627

Conforme documento 4142591, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, no período de 26/09/2018 a 24/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142669/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 4142669

(Cancela e substitui o Despacho 4090244, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 178, de 24/09/2018)

Conforme documento 4142591, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, de 17/09/2018 a 01/10/2018 para 17/09/2018 a 25/09/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142825/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021630-56.2017.4.03.8000

Documento nº 4142825

Conforme documento 4142823, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 29/09/2018 a 27/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142826/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021630-56.2017.4.03.8000

Documento nº 4142826

(Cancela e substitui o Despacho 4115216, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 183, de 01/10/2018)

Conforme documento 4142823, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, de 27/09/2018 a 10/10/2018 para 27/09/2018 a 28/09/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4147808/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004543-24.2016.4.03.8000

Documento nº 4147808

Conforme documento 4147801, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEVI MANOEL DA SILVA, no dia 08/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4147775/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 4147775

Conforme documento 4147764, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no dia 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4147723/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 4147723

Conforme documento 4147711, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 08/10/2018 a 10/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145912/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 4145912

Conforme documento 4145906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4146469/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4146469

Conforme documentos 4146256 e 4146463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, nos dias 04/10/2018 e 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142846/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027807-07.2015.4.03.8000

Documento nº 4142846

Conforme documento 4142843, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO DREICON, no dia 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4146126/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 4146126

Conforme documento 4146120, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145798/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005874-75.2015.4.03.8000

Documento nº 4145798

Conforme documento 4145792, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no período de 05/10/2018 a 09/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145831/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021103-12.2014.4.03.8000

Documento nº 4145831

Conforme documento 4145822, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETH TERUMI YOTUI, nos dias 04/10/2018 e 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145720/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006179-88.2017.4.03.8000

Documento nº 4145720

Conforme documento 4145706, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, no período de 25/09/2018 a 04/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143696/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008445-82.2016.4.03.8000

Documento nº 4143696

Conforme documento 4143685, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE DE ARAUJO PINTO, no dia 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145759/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024678-28.2014.4.03.8000

Documento nº 4145759

Conforme documento 4145752, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE FRIESEN, no período de 08/10/2018 a 10/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142788/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4142788

Conforme documento 4142780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4146599/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0044548-20.2018.4.03.8000

Documento nº 4146599

Conforme documento 4146582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA ANDREONI, no período de 06/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2786, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040907-24.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIANA DE SOUSA REGO**, R.F. nº 4141, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2782, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044191-40.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO**, R.F. nº 991, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2787, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043527-09.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de outubro de 2018 o servidor **WILSON JOSE EUSEBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2784, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043987-93.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o servidor **MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES**, R.F. nº 4084, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2785, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043987-93.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o servidor **MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES**, R.F. nº 4084, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2774, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043383-35.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o servidor **JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, R.F. nº 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

...

PORTARIA DIRG Nº 2773, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043396-34.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, R.F. nº 3997, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2771, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042745-02.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **ROSIMARYYUMI SAKOTANI RIBEIRO**, R.F. nº 2073, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Gerenciamento de Informações Estatísticas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2770, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042744-17.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR**, R.F. nº 3626, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2772, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042502-58.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o servidor **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2650, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Diretor de Núcleo, do Núcleo de Gerenciamento de Informações Estatísticas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2776, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043874-42.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **PATRICIA DE LIMA E SILVA**, R.F. nº 2960, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2788, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044666-93.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretora de Núcleo, da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4154031/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013773-90.2016.4.03.8000

Documento nº 4154031

Conforme documento 4153780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR ARGENTIM, no dia 08/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4152748/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006793-30.2016.4.03.8000

Documento nº 4152748

Conforme documento 4152741, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no dia 08/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4152579/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003641-71.2016.4.03.8000

Documento nº 4152579

Conforme documento 4152559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE NORONHA MATOSINHO, no dia 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4151500/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002982-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4151500

Conforme documento 4151496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS MENDES DOS REIS, no dia 08/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149846/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4149846

Conforme documento 4149840, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 04/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149801/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 4149801

Conforme documento 4149792, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 08/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149774/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009155-05.2016.4.03.8000

Documento nº 4149774

Conforme documento 4149766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149750/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 4149750

Conforme documento 4149735, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149657/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4149657

Conforme documento 4149649, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos períodos de 28/09/2018 a 02/10/2018 e de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4152700/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043869-20.2018.4.03.8000

Documento nº 4152700

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Neide Midori Okahayashi**, Registro Funcional nº 2522, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01 de outubro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4129354/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030312-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4129354

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4129314), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4129332), e da Secretaria Administrativa (4129342), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora **CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 16.07.2015, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 16.07.2015 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4137965/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030668-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4137965

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4137889), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4137955) e da Secretaria Administrativa (4137958), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 15.04.2018.

Ao NUAUF e SUIV, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4139627/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030730-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4139627

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4139590), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4139610) e da Secretaria Administrativa (4139618), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 22.03.2018.

Ao NUAUF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 932, DE 08 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora ELIZETE MARTINS, RF 8539, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativa (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e de Turma Regional de Uniformização, das referidas Turmas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 924, DE 04 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário no período de 21 a 29.11.2018 e designá-lo para a referida função a partir de 30.11.2018;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 21 a 29.11.2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4148086/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030536-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4148086

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4147954), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4148033) e da Secretaria Administrativa (4148052), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral, em partes iguais, a ANDERSON RODRIGO DE SOUZA, PRISCILA TATIANA DE SOUZA e HANNA ARIANE DE SOUZA, filhos do servidor inativo falecido JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO - RF. 6066, no valor do provento do servidor, referente ao mês de setembro de 2018, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/10/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4091390, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------------|-----|------|------------|
| 6104 | ALESSANDRA PAIVA MARTINS | B10 | C11 | 04.07.2018 |
| 6164 | GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO | B10 | C11 | 12.08.2018 |
| 7476 | BIANCA COELHO DIAS | A5 | B6 | 15.07.2018 |
| 7482 | MARCEL TAMINATO | A5 | B6 | 15.07.2018 |

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---|-----|------|------------|
| 5986 | CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO | B10 | C11 | 17.03.2018 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---------------------------------------|-----|------|------------|
| 6120 | MARJORIE NOGUEIRA RAMOS | B10 | C11 | 04.08.2018 |
| 6132 | JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA | B10 | C11 | 04.08.2018 |
| 6154 | FERNANDO RAMIRES COLETI | B10 | C11 | 12.08.2018 |
| 7436 | TANIA DE MORAIS GONCALVES | A5 | B6 | 15.07.2018 |
| 7446 | CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES | A5 | B6 | 15.07.2018 |
| 7448 | FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR | A5 | B6 | 15.07.2018 |
| 7456 | DOUGLAS COLTRI SKROTZKY | A5 | B6 | 15.07.2018 |
| 7460 | JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA | A5 | B6 | 20.07.2018 |

| | | | |
|-----------------------------------|----|----|------------|
| 7496 - ANA CAROLINA CORAZZA LEITE | A5 | B6 | 20.08.2018 |
| 7502 - CLAUDINEI PAULO DE ARAUJO | A5 | B6 | 19.08.2018 |
| 7508 - MARCOS BUENO DE CARVALHO | A5 | B6 | 20.08.2018 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/10/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 930, DE 05 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA TEIXEIRA RAMALHO, RF 8525, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4151980/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4151980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4148307, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) BEATRIZ MELQUIADES - RF 3870, para o período de 04/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/10/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142404/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4142404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4141070, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 02/10/2018 a 04/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/10/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149205/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056262-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4149205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4146883, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO COLETTA FORNER - RF 8155, para o período de 05/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149206/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031029-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4149206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4146430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE - RF 7807, para o período de 07/10/2018 a 08/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149207/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4149207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4091889, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 15/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4151057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4151057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4142424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 01/10/2018 a 02/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149208/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4149208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4132628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 01/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4149209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4132634, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 02/10/2018 a 04/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149210/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 4149210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4133562, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527, para o período de 02/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149212/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008392-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4149212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4142423, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELY AMAYA SASAKURA - RF 5775, para o período de 03/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4151515/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024927-34.2018.4.03.8001

Documento nº 4151515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4132892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ARMANDO DOS ANJOS ALVES - RF 752, para o período de 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 928, DE 04 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO, RF 8075, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal Previdenciária;

II - DESIGNAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4151717/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030463-26.2018.4.03.8001

Documento nº 4151717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4133586, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA - RF 3016, para o período de 01/10/2018 a 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 93, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

| PERÍODO | FÓRUNS | | MAGISTRADO(A) |
|-----------------------|-----------|-----------|---------------------------------------|
| | Araçatuba | Andradina | |
| de 15/10 a 21/10/2018 | JEF | 1ª | Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro |

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

| VARA | E-mail Institucional |
|--|--|
| 1ª Vara Federal Araçatuba | aracat-se01-vara01@trf3.jus.br |
| 2ª Vara Federal Araçatuba | aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br |
| Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF | aracat-sejf-jef@trf3.jus.br |
| 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina | andrad-se01-vara01@trf3.jus.br |

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| 19h de 15/10 às 09h de 19/10/2018 | 5ª | VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO |

Art. 2º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 19/10 às 09h de 22/10/2018 | 5ª | RENATO CÂMARA NIGRO |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campin-sudp@trf3.jus.br |

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

| Período | Juiz |
|-------------------------|------------------------------------|
| 08/10/2018 a 11/10/2018 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |
| 15/10/2018 a 19/10/2018 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Juiz |
|--------------------------|------------------------------------|
| 05/10/2018 ao 10/10/2018 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |
| 11/10/2018 ao 18/10/2018 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

| Período | Servidor |
|--------------------------|---------------------------------|
| 05/10/2018 ao 10/10/2018 | Ingrid Mogrão Oliveira |
| 11/10/2018 a 18/10/2018 | Joao Otavio Santiago Martelleto |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 05/10/2018 ao 11/10/2018 | Fernanda Martins Procópio de Oliveira |
| 12/10/2018 a 18/10/2018 | Priscila Frantska Paro |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/10/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633691503784185

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA DE GUARATINGUETA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

INCLUIR na ESCALA DE FÉRIAS do ano de 2019 - PORTARIA 22/2018 (4036664) o dia 14 de junho de 2019 para a servidora ELIANA ZAGO BRITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 09/10/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - GUAT-01V

LISTA DE ALISTAMENTO PROVISÓRIA DE JURADOS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista provisória** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2016, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos

6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm.
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – cx. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industriário
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilingüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industriário
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária

74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZATTO CONSTANTI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguará
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. 139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário

142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economiário
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
162. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguará
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
170. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLEK – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora

210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
220. MITZI ASTRACIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS - professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguará
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
266. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
270. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária

278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
288. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem
294. WALTER LUIZ SILVA – programador
295. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
298. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 09/10/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 37 Parágrafo único do Provimento 64/CORE que determina a suspensão das férias já agendadas em período designado para Correição Ordinária,

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias anteriormente agendado dos servidores **MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF:8335** e **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS -RF:6674**, da seguinte forma:

de 11/12/2018 a 19/12/2018 para 21/11/2018 a 29/11/2018 (MARCOS) e

de 12/12/2018 a 19/12/2018 para 24/10/2018 a 31/10/2018 (LINDSLEY).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento da servidora interessada;

CONSIDERANDO que a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), gozará férias no período de 15 a 24.10.2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR compensação do banco de horas, da servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, com os dias 25 e 26.10.2018;

II – DESIGNAR a servidora DEBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 8350, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 15 a 26.10.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias, exercício 2018, da servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO, RF 8228**, anteriormente marcado de 28.01 a 16.02.2019 (20 dias), para **07 a 26.01.2019 (20 dias)**.

II – ALTERAR, a pedido e por necessidade/conveniência do serviço, os períodos de férias exercício/aquisição 2017/2018, da servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127**, da seguinte forma:

1a.Parcela: de 03 a 12.04.2019 (10 dias) para **08 a 16.04.2019 (09 dias)**;

2a.Parcela: **manter de 10 a 19.07.2019 (10 dias)**; e

3a.Parcela: de 16 a 25.10.2019 (10 dias) para **15 a 25.10.2019 (11 dias)**.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, realizou plantões judiciários presenciais nos dias 24/02/2018, 25/02/2018, 28/03/2018 e 29/03/2018,

RESOLVE

AUTORIZAR a respectiva compensação com os dias 24, 25, 26 e 29/10/2018 e

INDICAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, RF 5730, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 09/10/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5) estará afastada em razão de licença para tratamento de saúde no período de 27/09 a 25/11/2018, resolve designar em substituição:

- a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, no período de 27/09 a 04/11/2018;
- a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária no período de 05/11 a 25/11/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Tarcísio Januário, Juiz Federal, em 09/10/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores desta Vara,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143, para substituir a servidora Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999, no período de 15/10 a 22/10/2018, em decorrência de férias regulamentares.
2. DESIGNAR a servidora DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078, para substituir a servidora Elisa Thomioka, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), RF 3840, no período de 18/10 a 31/10/2018, em decorrência de férias regulamentares, e para substituir a servidora Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999, no período de 05/11 a 14/11/2018, em decorrência de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta, em 09/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria N° 84, DE 09 DE outubro DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

| SETOR RESPONSÁVEL | 1ª Vara Federal |
|--|--|
| E-MAIL | JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR |
| PERÍODO | PLANTONISTAS |
| das 19h00 de 11/10/2018 às 09h de 19/10/2018 | MAGISTRADO(A): Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos SERVIDOR(A): Janice Regina Szoke Pacheco |

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA N° 33, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2018, como segue:

a. **MARIA CELIA CARNEZI, RF: 4237:**

| Período Aquisitivo | De | Para |
|---------------------------|---------------------|----------------------------|
| 3º Período | 15/10/18 a 24/10/18 | 05/11/18 a 14/11/18 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RENÊ CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, Analista Judiciário, supervisor da Central Mandados (**FC-05**), em razão de gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Lara Marega Garbi, RF: 4329**, para substituição no período de **15/10/18 a 24/10/18**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugep@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 92/2018 - MGCR-01V

LISTA GERAL ANUAL DO CORPO DE JURADOS PARA 2019

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, "caput" e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2019**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, **RESOLVE**: PUBLICAR a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, **até o dia 10 de novembro de 2018**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar **o dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. **RESOLVE AINDA** determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº

11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

Art. 436. *O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

§ 1º *Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

§ 2º *A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)*

Art. 437. *Estão isentos do serviço do júri:*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

§ 1º *Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

§ 2º *O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)*

Art. 439. *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)*

Art. 440. *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)*

Art. 441. *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)*

Art. 442. *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)*

Art. 443. *Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)*

Art. 444. *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)*

Art. 445. *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)*

Art. 446. *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)*

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 1. | ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL |
| 2. | ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCIÁRIO |
| 3. | ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR |
| 4. | ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS |
| 5. | ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA |
| 6. | AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO |
| 7. | AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR |
| 8. | AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS |
| 9. | ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE |
| 10. | ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO |
| 11. | ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL |
| 12. | ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA |
| 13. | ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA |
| 14. | ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA |
| 15. | ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR |
| 16. | ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA |
| 17. | ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO |
| 18. | ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE |
| 19. | ALI ASEF SOARES EL ORRA, PRODUTOR RURAL |
| 20. | ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA |
| 21. | ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR |
| 22. | ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR |
| 23. | ANA CAROLINA M. MORAES, FRENTISTA |
| 24. | ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 25. | ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR |
| 26. | ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCIÁRIA |
| 27. | ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS |
| 28. | ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE |
| 29. | ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS |
| 30. | ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE |
| 31. | ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA |
| 32. | ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE |
| 33. | ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS |
| 34. | ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 35. | ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR |
| 36. | ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR |
| 37. | ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL |
| 38. | ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCIÁRIA |
| 39. | ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL |
| 40. | ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| 41. | ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE |
| 42. | ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO |
| 43. | ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO |
| 44. | ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCIÁRIO |
| 45. | ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR |
| 46. | ANTÔNIO VICTOR TEIXEIRA, FRENTISTA |
| 47. | APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 48. | ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, ENGENHEIRO |
| 49. | ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA |
| 50. | ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO |
| 51. | ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR |
| 52. | AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA |
| 53. | AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA |
| 54. | AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO |
| 55. | BENEDITA CORREA, ENGENHEIRA |
| 56. | BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 57. | BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO |
| 58. | BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL |
| 59. | CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR |
| 60. | CARLA ROCHA DO NASCIMENTO, CAIXA |
| 61. | CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO |
| 62. | CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 63. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA |
| 64. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO |
| 65. | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA |
| 66. | CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO |
| 67. | CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO |
| 68. | CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS |
| 69. | CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA |
| 70. | CELSO ASSAGRA MOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS |
| 71. | CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|--|
| 72. | CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL |
| 73. | CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL |
| 74. | CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA |
| 75. | CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR |
| 76. | CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 77. | CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE |
| 78. | CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE |
| 79. | CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR |
| 80. | CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCIÁRIA |
| 81. | CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE |
| 82. | CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA |
| 83. | CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL |
| 84. | CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA |
| 85. | CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA |
| 86. | CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA |
| 87. | DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 88. | DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA |
| 89. | DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA |
| 90. | DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 91. | DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL |
| 92. | DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS |
| 93. | DIEGO MACHADO, FRENTISTA |
| 94. | DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA |
| 95. | DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 96. | DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR |
| 97. | DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL |
| 98. | DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO |
| 99. | DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE |
| 100. | ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO |
| 101. | EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| 102. | EDEMIR SANTANA, PROFESSOR |
| 103. | EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL |
| 104. | EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE |
| 105. | EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE |
| 106. | EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE |
| 107. | EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR |
| 108. | EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO |
| 109. | EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR |
| 110. | EDSON BARRETO |
| 111. | EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA |
| 112. | ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS |
| 113. | ELIANA REGINA DE OLIVEIRA XAVIER, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 114. | ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA |
| 115. | ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA |
| 116. | ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 117. | ELZA MAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA |
| 118. | ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA |
| 119. | EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|--|
| 120. | EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO |
| 121. | EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL |
| 122. | EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO |
| 123. | EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO |
| 124. | EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL |
| 125. | EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS |
| 126. | FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 127. | FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR |
| 128. | FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO |
| 129. | FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| 130. | FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIA |
| 131. | FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL |
| 132. | FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL |
| 133. | FERNANDO ANTÔNIO P. DANTAS, PEDREIRO |
| 134. | FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO |
| 135. | FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| 136. | FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE |
| 137. | FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 138. | FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 139. | FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA |
| 140. | FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS |
| 141. | FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR |
| 142. | FRANCISCO POMPEU FILHO, ENGENHEIRO |
| 143. | GEOMAR F. DE LIMA, MONTADOR |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|--|
| 144. | GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO |
| 145. | GILBERTO LOIOLA ROSA, VIGILANTE |
| 146. | GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL |
| 147. | GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL |
| 148. | GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS |
| 149. | GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 150. | GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR |
| 151. | GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 152. | GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS |
| 153. | GUILHERME MIGUEL, ENGENHEIRO |
| 154. | HADIME IDE, PRODUTOR RURAL |
| 155. | HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 156. | HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 157. | HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO |
| 158. | HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA |
| 159. | HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO |
| 160. | HUGO NUNES DE SOUZA, VIGILANTE |
| 161. | HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 162. | IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA |
| 163. | INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 164. | INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 165. | IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 166. | JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCÍARIO |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 167. | JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR |
| 168. | JANDIRA MARIA DO CARMO SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA |
| 169. | JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 170. | JEFFERSON ANTUNES, COMERCIÁRIO |
| 171. | JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL |
| 172. | JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE |
| 173. | JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS |
| 174. | JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL |
| 175. | JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR |
| 176. | JOEL SAMPAIO, VIGILANTE |
| 177. | JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO |
| 178. | JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS |
| 179. | JORGE JOSÉ DE CASTRO TELXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA |
| 180. | JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR |
| 181. | JORGE OYE, PRODUTOR RURAL |
| 182. | JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO |
| 183. | JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL |
| 184. | JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR |
| 185. | JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO |
| 186. | JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCIÁRIO |
| 187. | JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL |
| 188. | JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL |
| 189. | JOSÉ MARCOS SANTANA, ENCARREGADO |
| 190. | JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|--|
| 191. | JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO |
| 192. | JUDA SILVA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 193. | JUNGERI MACOTO FUGIYAMA, PRODUTOR RURAL |
| 194. | JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| 195. | KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE |
| 196. | KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIA |
| 197. | KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS |
| 198. | KELLY CRISTINA PERES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 199. | LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| 200. | LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO |
| 201. | LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO |
| 202. | LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA |
| 203. | LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE |
| 204. | LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR |
| 205. | LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR |
| 206. | LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL |
| 207. | LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCIÁRIA |
| 208. | LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| 209. | LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE |
| 210. | LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA |
| 211. | LILIA DOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE |
| 212. | LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL |
| 213. | LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 214. | LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 215. | LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO |
| 216. | LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO |
| 217. | LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL |
| 218. | LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL |
| 219. | LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA |
| 220. | LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA |
| 221. | LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS |
| 222. | LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA |
| 223. | LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS |
| 224. | LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR |
| 225. | LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL |
| 226. | LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS WEREBE, ENGENHEIRO |
| 227. | LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL |
| 228. | LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL |
| 229. | LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS |
| 230. | LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 231. | MAGNO CARLOS S. BARBOSA, AJUDANTE |
| 232. | MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| 233. | MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL |
| 234. | MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS |
| 235. | MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCIÁRIA |
| 236. | MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|--|
| 237. | MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA |
| 238. | MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR |
| 239. | MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO |
| 240. | MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH |
| 241. | MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL |
| 242. | MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR |
| 243. | MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR |
| 244. | MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 245. | MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 246. | MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 247. | MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 248. | MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCIÁRIA |
| 249. | MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL |
| 250. | MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 251. | MARIA JOSÉ CIRÍACO DOS SANTOS FELIS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 252. | MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 253. | MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA |
| 254. | MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS |
| 255. | MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 256. | MARIANE GABRIELA SABINO, FRENTISTA |
| 257. | MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA |
| 258. | MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR |
| 259. | MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 260. | MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO |
| 261. | MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA |
| 262. | MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO |
| 263. | MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO |
| 264. | MILTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, ENGENHEIRO |
| 265. | MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS |
| 266. | MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS |
| 267. | MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR |
| 268. | MOACIR MITSUHIITO KANO, ENGENHEIRO |
| 269. | NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO |
| 270. | NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 271. | NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO |
| 272. | NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS |
| 273. | NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA |
| 274. | NELSON LUIS DE SOUSA, VIGILANTE |
| 275. | NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 276. | NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO |
| 277. | NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR |
| 278. | NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 279. | ORTÍLIA DA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| 280. | OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE |
| 281. | OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO |
| 282. | OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|--|
| 283. | PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCIÁRIO |
| 284. | PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE |
| 285. | PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL |
| 286. | PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA |
| 287. | PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS |
| 288. | PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO |
| 289. | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCIÁRIO |
| 290. | PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL |
| 291. | PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA |
| 292. | PEDRINA FERREIRA JERICÓ, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 293. | PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO |
| 294. | PEDRO MARIA GARCIA MAZA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 295. | RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA |
| 296. | REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 297. | REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL |
| 298. | REJANE SANT ANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR |
| 299. | RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR |
| 300. | RENATO SHIRAISHI, PRODUTOR RURAL |
| 301. | RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO |
| 302. | RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO |
| 303. | ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS |
| 304. | ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL |
| 305. | ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 306. | RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO |
| 307. | RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE |
| 308. | ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO |
| 309. | RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA |
| 310. | RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA |
| 311. | RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA |
| 312. | RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 313. | ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR |
| 314. | ROSANA DE SIQUEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 315. | ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 316. | RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA |
| 317. | SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO |
| 318. | SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS |
| 319. | SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCIÁRIO |
| 320. | SÉRGIO DOMINGOS FERREIRA, ENGENHEIRO |
| 321. | SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS |
| 322. | SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA |
| 323. | SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS |
| 324. | SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| 325. | SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA |
| 326. | SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCIÁRIO |
| 327. | SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR |
| 328. | SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS |

| Ordem: | Nome e profissão do jurado |
|---------------|---|
| 329. | SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 330. | TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE |
| 331. | THIAGO COSTA MARTINS, COMERCIÁRIO |
| 332. | THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA |
| 333. | VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE |
| 334. | VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE |
| 335. | VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 336. | VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA |
| 337. | VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 338. | VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE |
| 339. | WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 340. | WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL |
| 341. | WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA |
| 342. | WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS |
| 343. | ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS |
| 344. | ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, 08 de outubro de 2018. Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei. **PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal.**

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 09/10/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

EDITAL Nº 2/2018 - OSA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Dr. EDGAR ABADIE FRANCISCO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária, **faz saber** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 30ª Subseção Judiciária em Osasco/SP, no ano de 2019, os seguintes cidadãos, que residem nos municípios integrantes da Subseção:

| NOME | CPF | PROFISSÃO |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| ADEMAR AMORIM DE MATOS | 133295048-54 | ESTUDANTE |
| ADILSON PEREIRA SAVIELLO | 280.059.898-06 | ESTUDANTE |
| ADRIANA SOUZA BEZERRA MONTEIRO | 381899218-51 | ESTUDANTE |
| ADRIANO RIBEIRO BARBOSA | 033065606-69 | ESTUDANTE |
| AGNALDO DE SOUZA MORAES | 119562878-17 | ESTUDANTE |
| ALAN RENÊ NASCIMENTO | 125801508-03 | ESTUDANTE |
| ALBANY BEZERRA DE MELO | 279.499.235-04 | ESTUDANTE |
| ALBERTO CHAVEZ | 133113008-58 | ESTUDANTE |
| ALBERTO MESSIAS RODRIGUES | 073.690.998-22 | PROFESSOR |
| ALESSANDRA R MAIA | 187.904.188-08 | ESCREVENTE |
| ALESSANDRA REGINA NUNES LEITE | 041447926-25 | ESTUDANTE |
| ALESSANDRO PEREIRA SANTOS | 036.671.425-28 | ESTUDANTE |
| ALEXANDRE JESUS PIGNATARI | 213.788.918-80 | ESTUDANTE |
| ALEXANDRE VIEIRA SALUME | 415.477.918-45 | ESTUDANTE |
| ALINE DA SILVA ANTONIO | 381.662.128-70 | ESTUDANTE |
| ALINE JAHN DA SILVA | 391.260.598-00 | ESTUDANTE |
| ALINE PEREIRA DE FREITAS | 326.387.618-00 | ESTUDANTE |
| ALISSON DE ARAÚJO CARVALHO | 458.156.228-77 | AUXILIAR DE CAIXA |
| AMANDA ARÚJO DE FREITAS | 384.372.428.86 | ESTUDANTE |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|
| AMANDA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS PASSOS | 442.619.848-81 | ESTUDANTE |
| AMANDA RODRIGUES MORILLO | 419.562.968-32 | ESTUDANTE |
| ANA CLAUDIA DE LIRA GOMES | 406.905.568-10 | ESTUDANTE |
| ANA PAULA PASSOS GOMES | 452.489.478-04 | ESTUDANTE |
| ANDRE NEVES SILVA | 358.553.608-57 | ESTUDANTE |
| ANDRÉ SILVA DE SOUZA | 280.873.248-11 | AUTÔNOMO |
| ANDREA DE LOURDES SOUSA | 160906638-32 | ESTUDANTE |
| ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA | 393281158-50 | ESTUDANTE |
| ANDREZA PIMENTEL PEREIRA SANTOS | 298.888.458-70 | ESTUDANTE |
| ANTONIO HUMBERTO LOURENSON JUNIOR | 310.819.568-95 | ESTUDANTE |
| APARECIDA DE FATIMA FERREIRA | 079.365.108-50 | ESTUDANTE |
| ARIANE DE SOUZA GODINHO | 144125816-75 | ESTUDANTE |
| ARILTON LOURENÇO JUNIOR | 420.843.238-19 | ESTUDANTE |
| ARTUR ALVES MOREIRA | 125800558-19 | ESTUDANTE |
| ARYANE LEONOR DA SILVA | 450.969.328-18 | ESTUDANTE |
| AUGUSTO TORTOLERO SANTOS | 383.357.388-07 | ESTUDANTE |
| BÁRBARA OLIVEIRA TEIXEIRA CAFÉ | 404.782.848-37 | ESTUDANTE |
| BARBARAH FERNANDA PERINI LIMA | 423.318.588-02 | ESTUDANTE |
| BEATRIZ DE CAMPOS GAZOLI | 420.391.498-13 | ESTAGIÁRIA |
| BEATRIZ SOARES FEITOZA GOMES | 400.332.778-00 | TÉCNICA RESIDENTE |
| BIANCA VIEIRA FILOMENO | 410.333.118-63 | ESTUDANTE |
| BIANKA FERREIRA UEMURA FELIPPE | 362.129.818-50 | ESTUDANTE |
| BRENO MATOSO CAMPELO DA CUNHA | 233.642.638-25 | ESTUDANTE |
| BRUNA CAROLINA NORBERTO VELAZQUEZ | 157879967-80 | ESTUDANTE |
| BRUNA CLAÚDIA PEREIRA MEDINA | 372.973.488-13 | RECEPCIONISTA |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| BRUNA ROCHA DUARTE | 380.129.858-29 | ESTUDANTE |
| BRUNO ALVES DO PRADO | 413.501.018-00 | ESTUDANTE |
| BRUNO BARRETTO PONTE ROSA | 483.097.248-37 | ESTUDANTE |
| BRUNO DA SILVA ALMEIDA COSTA | 390.539.378-62 | ESTUDANTE |
| BRUNO DE OLIVEIRA LEAL | 405.563.518-43 | ESTUDANTE |
| BRUNO FERREIRA VALADÃO | 379088448-04 | ESTUDANTE |
| BRUNO GOMES DA SILVA | 377.649.088-86 | ESTUDANTE |
| CAIO ALEKSANDER JACOB GOMES DE OLIVEIRA | 420.217.698-79 | ESTUDANTE |
| CALIANO DE MOURA LIMA | 027.993.503-05 | ESTUDANTE |
| CAMILA APARECIDA SANTOS DE MORAIS | 404.184.168-26 | ESTUDANTE |
| CAMILA PAULA DA SILVA | 400.983.008-57 | ESTUDANTE |
| CAMILA VIEIRA WINTER | 371.706.978-07 | AUXILIAR ADM. |
| CAMILLA STEPHANY DE OLIVEIRA | 427.466.978-58 | ESTUDANTE |
| CARLOS AUGUSTO VIANA | 441.005.048-61 | ESTUDANTE |
| CARLOS EDUARDO PINHEIRO | 135208698-02 | ESTUDANTE |
| CARLOS RICARDO KISSER | 353.747.268-46 | ESTUDANTE |
| CAROLINE BEZERRA DE SOUZA | 437.951.678-41 | ESTUDANTE |
| CAROLINE VIDO PEREIRA | 390.974.768-01 | ESTUDANTE |
| CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUSA | 313.808.878-36 | ASSISTENTE CONTÁBIL |
| CLAUDIA CHIARELLI DADDATO | 302.233.989-70 | SUPERVISORA SAC |
| CRISLAINE CARLA DO NASCIMENTO | 423.037.578-60 | ANAL. DE CONTAS MÉDICAS |
| CRISTIAN BISPO SANTOS | 124112338-17 | ESTUDANTE |
| CRISTIANE NASCIMENTO TORRES | 282466858-05 | ESTUDANTE |
| DAIANE KASPROVICZ SILVA | 413.060.218-71 | ANALISTA FISCAL |
| DANIEL FEHR | 147286148-59 | ESTUDANTE |

| | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| DANIELA AFRA ALVES | 444.597.808-60 | ESTUDANTE |
| DANIELE DA SILVA BISPO | 451.418.938-39 | ASSISTENTE ADM. |
| DANIELE JOANA SILVA | 455.439.048-94 | ESTUDANTE |
| DAVID FILLIPE SANTOS | 371.718.638-83 | ESTUDANTE |
| DEBORA MENDES VIEIRA | 383.928.578-01 | ESTUDANTE |
| DENISE DOS SANTOS LUSTOSA | 352.655.368-84 | ESTUDANTE |
| DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA | 378.895.158-70 | ASSISTENTE CONTÁBIL |
| DIEGO LIMA MOURA | 429.095.228-30 | AUXILIAR ADM. |
| DIOGO DUTRA DA SILVA | 411.084.678-14 | ESTUDANTE |
| DIOVANNA SANTANA CALDEIRA LIMA | 457.394.678-02 | ESTUDANTE |
| DIRLENE APARECIDA RIBEIRO | 256848998-70 | ESTUDANTE |
| DOUGLAS ROQUE FILHO | 415.047.758-21 | ESTUDANTE |
| DUAN MARTINS SCALISSE | 394.936.618-06 | ESTUDANTE |
| EDCARLOS JOSE GONZALEZ DE SOUZA | 370.239.118-55 | ESTUDANTE |
| EDGAR SERRANO GRIMALDI | 317.371.828-31 | ESTUDANTE |
| EDMILSON SANTANA | 185523488-29 | ESTUDANTE |
| EDSON JUNIO ROGERIO DOS SANTOS | 229.631.658-11 | ESTUDANTE |
| EDUARDO ALVES COSTA | 945.482.268-34 | ESTUDANTE |
| EDUARDO CERQUEIRA VIEIRA | 295.149.898-56 | ESTUDANTE |
| ELAINE CRISTINA BARBOSA DOMINGOS | 456.984.768-45 | ESTUDANTE |
| ELIAS ALVES FERREIRA | 337361108-39 | ESTUDANTE |
| ELIAS MOREIRA SANTOS FILHO | 801.225.233-34 | FISCAL DE TRIB. MUNICIPAIS |
| ELIZABETH DA SILVA SOARES GOMES | 272.175.138-71 | ESTAGIÁRIA |
| ELIZEU MOREIRA DA SILVA | 103.178.238-92 | ESTUDANTE |
| ELLEN CARVALHO ROCHA | 226370168-09 | ESTUDANTE |

| | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------|
| ELYSANGELA HARUMI SAKAMOTO | 311.010.568-35 | ASSIST. DE FATURAMENTO |
| EMILLY FERREIRA DE SOUZA | 407.607.298-75 | ESTUDANTE |
| ÊMYLE THAINARA CUSTODIO DA SILVA | 416.997.478-65 | ESTUDANTE |
| ERICA SOARES COSTA PEDRO | 388.630.848-07 | ESTUDANTE |
| ERIKO RODRIGUES DE ANDRADE | 376918528-51 | ESTUDANTE |
| FABIANA TAVARES | 059192184-79 | ESTUDANTE |
| FABIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA | 039310224-63 | ESTUDANTE |
| FABIO LUIZ DE SOUZA | 388.421.948-08 | ESTUDANTE |
| FELIPE PEREIRA ARAÚJO DA SILVA | 109.686.997-74 | ESTUDANTE |
| FELIPE SU FONG FAT | 427.762.678-51 | ESTUDANTE |
| FERNANDA FUNKE CARRARA | 364983718-89 | ESTUDANTE |
| FERNANDO BENHOSSI RODRIGUES SALLES | 405.551.618-54 | ESTUDANTE |
| FLÁVIA DE SANTANA DE SOUSA | 066.369.163-03 | BANCÁRIA |
| FRANCIELLI GREGORIA BARBOSA DIAS | 127616736-97 | ESTUDANTE |
| FRANCIMAR GOMES DA SILVA BEZERRA | 343.893.928-24 | ESTUDANTE |
| FREDERICO DE SOUZA JUNIOR | 344818708-93 | ESTUDANTE |
| GABRIEL BESERRA DE MENDONÇA | 374.276.228-12 | ESTUDANTE |
| GABRIEL CARDOSO DA SILVA | 355.502.388-88 | ESTUDANTE |
| GABRIEL HENRIQUE SILVA TOLOZA | 446.220.658-43 | ESTUDANTE |
| GABRIELA MATTOS MARQUES | 421.577.778-06 | ESTUDANTE |
| GIOVANNA LUCILIA FERRARI | 446.136.818-12 | ESTUDANTE |
| GIOVANNA SANTOS DUARTE | 470.660.848-10 | ESTUDANTE |
| GISELE DO NASCIMENTO | 227.858.818-42 | AUXILIAR ADM. |
| GUILHERME ALVES DOS SANTOS | 423.924.238-06 | ESTUDANTE |
| GUILHERME FARIA DA SILVA | 433.038.438-80 | ESTUDANTE |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------|
| GUILHERME FONSECA DO AMARAL | 410.658.438-79 | ESTUDANTE |
| GUSTAVO SELLA RODRIGUES | 424.430.308-14 | ESTUDANTE |
| HASSAN USAMA MUHAMMAD SAMARA | 439.946.328-70 | ESTUDANTE |
| HENRIQUE JOSE DA SILVA | 344.252.918-24 | ESTUDANTE |
| HENRIQUE SOUZA ROCHA | 390.723.358-13 | ESTUDANTE |
| HENZO FRANCA BERTUNES DE SOUZA | 421.089.928-39 | ESTUDANTE |
| HUARA DANTAS DA SILVA | 308.625.368-12 | ESTUDANTE |
| HUDSON BACHESQUE | 442.426.688-56 | ESTUDANTE |
| HUGO VINICIUS BERNARDI GUIMARAES | 402.760.768-69 | ESTUDANTE |
| ILCA OUTI MIYAWAKI | 061232258-04 | ESTUDANTE |
| ISABELA SANTOS SOUZA | 353.624.278-22 | ESTUDANTE |
| ISLANDA LARISSA BRITO DUARTE | 468.143.448-58 | OPERADORA DE CAIXA |
| IZADORA NOGUEIRA SALVIANO DE MACEDO | 080.760.274-46 | ESTUDANTE |
| JADE LOUISE RODRIGUES BARBOSA | 425.909.688-50 | ESTUDANTE |
| JANDIRA PIO AMARAL GOURGEL | 234.458.958-99 | ESTUDANTE |
| JANETE DA SILVA OLIVEIRA | 309503388-50 | ESTUDANTE |
| JASMINE ARIADLA NEVES PAES | 225465038-63 | ESTUDANTE |
| JASMINE ARIADLA NEVES PAES | 225465038-63 | ESTUDANTE |
| JEFFERSON VILARIM DE SOUZA | 305.149.348-16 | ARQUITETO DE SOFTWARE |
| JENNIFER GREGÓRIO OMELCZUCK | 431.429.708-51 | ESTUDANTE |
| JESSICA DE CARVALHO LEITE RODRIGUES | 373.318.818-76 | ESTUDANTE |
| JESULINO FERRAZ CHAVES JUNIOR | 382195548-19 | ESTUDANTE |
| JOÃO GABRIEL DA CRUZ | 451.014.548-93 | ESTUDANTE |
| JOÃO MARCOS ALVES DA SILVA | 326081968-10 | ESTUDANTE |
| JOÃO PAULO TABAI DE JESUS | 374.149.378-36 | ASSISTENTE JURÍDICO |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| JOAO PEDRO DE CARVALHO GUIMARAES | 445.572.128-24 | ESTUDANTE |
| JOÃO PEDRO SILVA LIMA | 405.009.298-07 | ESTUDANTE |
| JONATHA OLIVEIRA COSTA | 366.689.958-70 | ESTUDANTE |
| JOSE ADRIANO JUNQUEIRA | 079527498-03 | ESTUDANTE |
| JOSE FILHO PEREIRA ALVES | 847.439.804-53 | ESTUDANTE |
| JOSIALDA OLIVEIRA DA SILVA | 169328288-71 | ESTUDANTE |
| JUDITH DE FATIMA FERNANDES FONSECA | 234.431.028-24 | ESTUDANTE |
| JÚLIA BALESTERO | 470.354.618-33 | ESTUDANTE |
| JULIA MELCA SOUZA DA SILVA MIQUELIM | 385.014.668-59 | ESTUDANTE |
| JULIA VITÓRIA CERQUEIRA GOMES | 426.310.308-42 | ESTUDANTE |
| JULIANA SABINO DE SOUZA | 438.386.318-38 | ESTAGIÁRIA |
| JULIO CESAR ANTUNES MARQUES | 466.665.828-96 | ESTUDANTE |
| JULIO CESAR LEITE ALBUQUERQUE | 385446578-50 | ESTUDANTE |
| KAILINE FERREIRA DOS SANTOS | 060460253-70 | ESTUDANTE |
| KARINA APARECIDA PALTANIN | 350.074.118-50 | AUXILIAR ADM. |
| KARINA BARBOSA PEREIRA OTERO | 340.215.718-76 | ESTUDANTE |
| KARINA FUENTES DE SOUSA | 471.326.188-22 | ATENDENTE |
| KATIA LIMA TEIXEIRA | 389.462.748-40 | ESTUDANTE |
| KÁTIA NUNES BARBOSA BEZERRA | 015.793.613-90 | ESTUDANTE |
| KATIA REGINA ANTUNES | 289348978-80 | ESTUDANTE |
| KELLY CRISTINA BARBOSA LEAL | 363391838-83 | ESTUDANTE |
| KLEBSON ANTÔNIO DA SILVA | 285008778-55 | ESTUDANTE |
| LAIS ROBERTA SANTOS BARBOSA | 354.720.628-61 | ESTUDANTE |
| LARISSA ARIEL MARTINS SILVA | 423.916.058-89 | ESTUDANTE |
| LARISSA DE JESUS RAMOS | 468.751.768-40 | ESTUDANTE |

| | | |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|
| LARISSA GRAZIELLE DETHMAN CAVALERI | 127.316.356-73 | ESTUDANTE |
| LARISSA SIQUEIRA MUNARIN | 420.391.538-45 | ESTUDANTE |
| LEANDRA CAROLINE ALMEIDA MORAES | 326081968-10 | ESTUDANTE |
| LEDIANY RIBEIRO DOS SANTOS | 403.852.538-42 | ESTUDANTE |
| LEONNE BROGIATO | 370.806.178-04 | ESTUDANTE |
| LETICIA MATHIAS DE SIQUEIRA SANTOS | 389.432.688-31 | ESTUDANTE |
| LUAN DOS SANTOS MENDES | 418.117.618-52 | ESTUDANTE |
| LUAN HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES | 412.471.948-50 | ESTUDANTE |
| LUANA TAILA DA COSTA SANTOS ARAUJO | 384.329.188-81 | ESTUDANTE |
| LUCAS ALVES FARIAS DE SOUZA | 429.863.878-29 | ESTUDANTE |
| LUCAS DUARTE LIMA | 432.692.608-22 | ESTUDANTE |
| LUCAS MAGRINI CARVALHO DE PAULA | 477.004.718-51 | ESTUDANTE |
| LUCAS VIANA SILVA | 438.717.938-41 | ESTUDANTE |
| LUCAS VINÍCIUS GOMES OLIVEIRA | 435.363.748-75 | ESTUDANTE |
| LUCIANA CABRAL DE ARAÚJO | 144.333.308-50 | BANCÁRIA |
| LUCIANA CIPRIANO NASCIMENTO | 168.215.228-63 | ESTAGIÁRIA |
| LUCIANA DE CASTRO PEREIRA MONTEIRO | 296.376.298-40 | ESTUDANTE |
| LUIZ FLAVIO RAMOS DA SILVA | 331.457.658-76 | ESTUDANTE |
| LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO | 058016104-80 | ESTUDANTE |
| MALCOLM YOUNG SANTOS | 302675568-02 | ESTUDANTE |
| MARA RACHEL SOARES RODRIGUES | 035944853-40 | ESTUDANTE |
| MARCELA APARECIDA BRITO DOMINGOS | 426.611.638-16 | ESTUDANTE |
| MARCELO BRAZ LIA | 113857248-97 | ESTUDANTE |
| MARCELO CARVALHO DOS SANTOS | 355.026.638-33 | ESTUDANTE |
| MARCELO GONÇALVES | 263.163.758-59 | COORDENADOR SUPORTE T.I |

| | | |
|------------------------------------|----------------|--------------|
| MARCIA FRANCISCA DE ALMEIDA | 386.692.638-31 | ESTUDANTE |
| MARCIA SILVA SANTOS | 257.743.568-44 | ESTAGIÁRIA |
| MARCIO VINICIUS KECHICHIAN | 325752018-29 | ESTUDANTE |
| MARCONI PEDRO DO NASCIMENTO | 253208198-89 | ESTUDANTE |
| MARCOS CARDOSO ALVES GALLEG0 | 413.541.238-67 | ESTUDANTE |
| MARCOS PAULO FITIPALDI | 364.531.438-52 | ESTUDANTE |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA | 114.214.138-17 | ESTUDANTE |
| MARIA DA PENHA VAZ DE ALMEIDA | 056.777.838-03 | ESTUDANTE |
| MARIA DO AMPARO RELMIRO | 114.827.988-16 | ESTAGIÁRIA |
| MARIANA BORBA DE OLIVEIRA | 426.004.368-47 | ESTUDANTE |
| MARIANA BORGES GARIANI | 444.798.028-27 | ESTUDANTE |
| MARIANA TAKIZAWA GOMES | 434.819.008-99 | ESTUDANTE |
| MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA | 112.211.248-38 | ESTUDANTE |
| MARLUCE DA SILVA CORREIA | 275069378-08 | ESTUDANTE |
| MARTA MADALENA DE MATTOS BIANCHINI | 857.016.298-72 | ESTUDANTE |
| MAYARA DE SOUZA PENGUE | 38120952898 | ESTUDANTE |
| MILCA SOUZA APARECIDA | 385434388-45 | ESTUDANTE |
| MIRELLA MARIA SENA AQUINO | 448.652.318-03 | DESEMPREGADA |
| MOISES SILVA CRUZ | 177062428-70 | ESTUDANTE |
| NADGILA ELIAS COELHO | 423.755.138-51 | ESTUDANTE |
| NATACHA PEREIRA DA COSTA | 071582883-58 | ESTUDANTE |
| NATALIA VIANI ROSA | 407.155.178-05 | ESTUDANTE |
| NATÁLIA WATANABE | 388.713.258-00 | ESTUDANTE |
| NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA | 351.921.388-50 | ESCREVENTE |
| NATHALIA VITENA DE SOUZA | 419.699.328-13 | ESTUDANTE |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| NAYARA DA COSTA SILVA | 469.238.408-56 | ESTUDANTE |
| NELSON APARECIDO DE LIMA | 044303308-08 | ESTUDANTE |
| NEUZA MARCELINO DA SILVA | 079.244.738-74 | BIBLIOTECÁRIA |
| NILSON MARIO DE JESUS | 032653138-67 | ESTUDANTE |
| ODAIR CUSTODIO DA SILVA | 145031728-67 | ESTUDANTE |
| PAOLLO BERTI | 371417298-01 | ESTUDANTE |
| PATRÍCIA ANDRADE DO REGO SILVEIRA | 343.126.118-31 | ASSISTENTE JURÍDICO |
| PATRICIA APARECIDA DA SILVA | 358972068-99 | ESTUDANTE |
| PATRÍCIA GOMES TORRES DE OLIVEIRA | 407.418.928-39 | FATURISTA |
| PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA | 356.163.018-92 | ESTUDANTE |
| PAULA LOPES PESTANA DOS REIS | 147229438-69 | ESTUDANTE |
| PAULO EDUARDO EVANGELISTA | 328.068.858-25 | ESTUDANTE |
| PAULO HENRIQUE ALVES GENTIL | 432.700.278-00 | ESTAGIÁRIO T.I |
| PAULO HENRIQUE REJANO | 131726558-06 | ESTUDANTE |
| PEDRO HENRIQUE ANDRADE DO REGO | 421.890.788-90 | FISCAL DE TRÁFEGO |
| RAFAEL AZEVEDO MELLO | 416.581.008-83 | ESTUDANTE |
| RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR | 442.436.998-60 | ESTUDANTE |
| RAFAELA GERALDINA DA SILVA | 378.755.878-08 | ESTUDANTE |
| REINALDO CAMILLI JUNIOR | 413.850.348-07 | ESTUDANTE |
| RENAN CORREA PAFUME | 372.978.468-48 | ESTUDANTE |
| RENAN DE LIMA FRANCO | 389.519.348-88 | ESTUDANTE |
| RENATA FERREIRA PIMENTA DE MORAIS ARIAS | 448.379.488-47 | ESTUDANTE |
| RENATO MOURA SILVA | 382195548-19 | ESTUDANTE |
| RICARDO PORTELLA TOMAZINI | 405232998-85 | ESTUDANTE |
| RICARDO VIEIRA GOMES DA SILVA | 375.948.318-61 | ESTUDANTE |

| | | |
|--|----------------|-----------------|
| ROBINSON VENUTO DA COSTA | 255901558-78 | ESTUDANTE |
| RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS GUILHERME | 335.299.288-60 | ESTUDANTE |
| ROGERIO TSUYOSHI FUZUY | 291466028-60 | ESTUDANTE |
| RONALDO REIS DA SILVA | 155505558-32 | ESTUDANTE |
| RUI ALBUQUERQUE DE SOUZA JUNIOR | 003708858-05 | ESTUDANTE |
| RUTE RODRIGUES RAPOSO | 442.731.408-29 | ESTUDANTE |
| RUTH BARRETO SANTOS | 424.993.258-36 | ESTUDANTE |
| SALVIANA LIMA DA SILVA | 386.806.358-71 | ESTUDANTE |
| SAMARA BONFIM | 233.444.308-58 | ESTUDANTE |
| SAMARA RODRIGUES LIRA | 476.244.849-62 | ESTAGIÁRIA |
| SANDRA CHRISTINA FERNANDES | 133.128.598-40 | ESTUDANTE |
| SANZIO ELEUTÉRIO COSTA | 068866826-79 | ESTUDANTE |
| SHEILA MOREIRA SANTOS | 411698718-28 | ESTUDANTE |
| SILVANA NEVES DOS SANTOS | 359.510.998-89 | ASSISTENTE ADM. |
| SILVIA ALVES DE SOUZA | 365.630.858-65 | ESTUDANTE |
| SILVIA NOGUEIRA DOS SANTOS DA SILVA | 313472688-20 | ESTUDANTE |
| SIMONE MENDONÇA DE OLIVEIRA | 329.043.428-18 | ESTUDANTE |
| SIMONE POVIA SILVA | 314872128-44 | ESTUDANTE |
| SORAIA CRIS DA CONCEICAO | 339.084.478-36 | ESTUDANTE |
| STEFANI RIBEIRO DOMANOSKI | 392.649.438-70 | ESTAGIÁRIA |
| STEFANNI CHRISTINE GREGORIO MARINHO | 382.159.018-16 | ESTUDANTE |
| STEFANY FERREIRA RODRIGUES | 415.038.508-46 | ESTUDANTE |
| STEFHANI KELSEY RAMOS DOS SANTOS | 462.690.448-39 | ESTUDANTE |
| STEPHANY YNAE TOMAZ | 481.065.948-82 | AUXILIAR FISCAL |
| SUELLEM DE JESUS NONATO | 428.697.588-63 | ESTUDANTE |
| SUELLEN DANTAS DOS SANTOS | 313.808.768.00 | ASSISTENTE ADM. |

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| SYLVIA SEBASTIANA DUARTE GUIDORIZE | 215673688-08 | ESTUDANTE |
| TAYNA DE OLIVEIRA BORGES | 415.114.618-02 | ESTAGIÁRIO CONTÁBIL |
| THAINA MARIA DIAS SENA | 459.130.988-62 | ESTUDANTE |
| THAINÁ PEREIRA BARBOSA | 411.716.458.99 | ESTUDANTE |
| THAIS DE SOUZA MELO | 422.453.648-05 | ESTAGIÁRIA |
| THAÍS PLETITSCH MENEGHEL | 394.565.248-09 | BANCÁRIA |
| THALITA FERNANDES DOS SANTOS ALVES | 410.897.888-94 | ESTUDANTE |
| THAYRINI CAMPOS DE SOUZA | 458.613.878-50 | ESTUDANTE |
| THIEMY CRISTINA AOKI | 430.818.418-52 | ESTUDANTE |
| TIAGO ALMEIDA DA SILVA | 342.389.078-92 | BANCÁRIO |
| UGEFISON RICARDO PRATES | 095697278-02 | ESTUDANTE |
| VALQUIRIA BLASEK | 103330048-92 | ESTUDANTE |
| VANDA ALMEIDA AGRIPINO DOS SANTOS BIDO | 079227308-70 | ESTUDANTE |
| VANESSA FABIANE DE MEDEIROS NASCIMENTO | 295.281.908-47 | ESTUDANTE |
| VANTUIL QUIRINO | 014705618-75 | ESTUDANTE |
| VICTOR DE CAMPOS FERREIRA | 403.155.988-75 | ESTUDANTE |
| VICTOR NOGUEIRA DUARTE SANTOS | 438.628.288-24 | ESTUDANTE |
| VICTOR YURI RIBEIRO RODRIGUES | 054164045-31 | ESTUDANTE |
| VINICIUS CANDIDO COELHO | 405.136.088-18 | ESTUDANTE |
| VINICIUS DE OLIVEIRA LUCIANO | 412.787.708-10 | ESTUDANTE |
| VITOR TADEU ANTUNES PEREIRA | 446.803.378-93 | ESTUDANTE |
| VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA | 450.687.188-07 | ESTUDANTE |
| VIVIANI APARECIDA PINTO | 179.454.488-79 | ESTUDANTE |
| WALLACE FERNANDO DE GODOY | 254.118.998-68 | ANALISTA FINANCEIRO |

| | | |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| WANESSA CRISTINA DA SILVA | 407409478-93 | ESTUDANTE |
| WESLEY DA SILVA DIAS DOS SANTOS | 392.699.088-01 | ESTUDANTE |
| WILLIAN HERCULANO ALVES | 291757708-81 | ESTUDANTE |
| WINY EMANUELLI CADETE | 465.112.038-59 | AUXILIAR ADM. |
| YAGO COELHO DE ALMEIDA PINTO | 376.196.928-78 | ESTUDANTE |
| YURE ALVES FERREIRA | 397406238-67 | ESTUDANTE |
| | | |
| LISTA DE SUPLENTES | | |
| NOME | CPF | PROFISSÃO |
| ADALGISA MARIA VIEIRA | 478961913-34 | ESTUDANTE |
| AIMAAZ HACMONI DE ASSIS SILVA | 448206168-97 | ESTUDANTE |
| ALBERTO DANILLO SANTANA BLOIS | 474091448-40 | ESTUDANTE |
| ALEXANDRA LUIZA JABUR MATTAR | 422496808-84 | ESTUDANTE |
| DANIEL PEREIRA QUIRINO DA SILVA | 445592488-42 | ESTUDANTE |
| DANYELLEN CIRQUEIRA FREITAS | 613926783-82 | ESTUDANTE |
| EMILY CAROLINE MENDES DA SILVA | 435171508-19 | ESTUDANTE |
| ENZO SILVA COSMO | 442592978-05 | ESTUDANTE |
| GABRIEL AVELINO DA SILVA | 458623638-82 | ESTUDANTE |
| GEAN LIMA MORAIS | 438858288-39 | ESTUDANTE |
| HAYLA KETLYN PESTANA GONÇALVES | 607227013-14 | ESTUDANTE |
| IRANI JESUS DE FRANCA | 783292645-72 | ESTUDANTE |
| LARISSA DE SOUZA NEVES | 433095828-76 | ESTUDANTE |
| LAURIMAR NUNES JUNIOR | 424756448-00 | ESTUDANTE |
| LIZIANE MARIA DA SILVA | 448134638-86 | ESTUDANTE |
| MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 445058138-51 | ESTUDANTE |
| MARIANA SANTOS LIMA | 446609038-69 | ESTUDANTE |

| | | |
|------------------------------------|--------------|-----------|
| NAYARA RAINHA NASCIMENTO | 458113898-17 | ESTUDANTE |
| NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS | 427466788-02 | ESTUDANTE |
| RAPHAEL RODRIGUES NASCIMENTO | 479229528-99 | ESTUDANTE |
| THAINÁ CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 427500868-50 | ESTUDANTE |
| THAYNARA CARVALHO DA SILVA | 467431098-94 | ESTUDANTE |

Considerando a data de publicação da lista provisória, a mesma poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o dia 09 de dezembro de 2017, data de sua publicação definitiva. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Osasco/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, aos 09 de outubro de 2018. Eu _____ Raquel Massuda Kinoshita, RF 8496, digitei, conferi e imprimi.

EDGAR ABADIE FRANCISCO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 4151830/2018

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

| Processo | Classe | Carga |
|---|-------------------|------------|
| 0002483-87.2014.403.6306 | 29-ACAO ORDINARIA | 09/08/2018 |
| OAB-SP 230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO | | |
| 0003629-80.2012.403.6130 | 28-ACAO MONITORIA | 13/08/2018 |
| OAB-SP 376973 - IOLANDO DE GOES SANTOS | | |
| OAB-SP 128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES | | |
| 0004513-41.2014.403.6130 | 29-ACAO ORDINARIA | 22/08/2018 |
| OAB-SP 164166 - FLAVIA DERRA EADI DE CASTRO | | |

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Micheline Diniz, Diretor de Secretaria**, em 09/10/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre delegação de competência aos servidores da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco para a prática de atos cartorários / ordinatórios, independentemente de despacho judicial, voltados ao andamento regular dos processos a ela submetidos.

A Doutora **ADRIANA FREILES BEN DE ZANETTI**, Juíza Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Osasco/SP (ATO CJF3R nº 1646 de 10/02/2017), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o artigo 203, § 4, do Código de Processo Civil de 2015, que permitem à Secretaria do Juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da recomendação CORE n. 3, de 24 de maio de 2011, a qual recomenda a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial;

CONSIDERANDO a Resolução 42/2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a qual atualiza a normatização do Programa de Conciliação e Mediação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região de acordo com a Lei 13.105/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento de tramitação processual dos feitos submetidos à conciliação na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prática de atos e termos processuais, bem como estabelecer critérios que permitam melhor andamento e efetividade das audiências / sessões de conciliação a serem realizadas na Central de Conciliação;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que norteiam a conciliação tais como os critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores lotados ou prestando serviços na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária ficam autorizados a praticar, independentemente de despacho, os seguintes atos ordinatórios voltados ao andamento regular dos processos submetidos à Conciliação:

I- Consultar as entidades (Órgãos da Administração Pública) quanto a viabilidade de conciliação nos autos requeridos pelas partes e ou Juízo Natural, utilizando-se dos diversos meios de comunicação disponíveis, reservando, diante das tratativas, datas para a realização de audiências / sessões de conciliação quando for o caso;

II- Consultar as Varas de Origem acerca da viabilidade de remeter processos apontados como viáveis para Conciliação a pedido das entidades (Órgãos da Administração Pública) ou partes envolvidas;

III- Designar / incluir em pauta de audiência / sessão de conciliação os processos remetidos à Central de Conciliação conforme calendário de audiência indicado pela Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP e/ou tratativas anteriores com as entidades (Órgãos da Administração Pública);

IV- Redesignar audiência em continuidade, caso esta seja a vontade das partes envolvidas, respeitando a disponibilidade do calendário da Central de Conciliação, fazendo-se constar no termo de audiência ou certificando-se nos autos;

V- Realizar o convite / a intimação das partes, pelos meios cabíveis (envio de carta pelo SPE Correios, ligação telefônica, mensagem eletrônica etc.), acerca da designação, redesignação ou cancelamento de audiência nos casos que lhe couber, excepcionadas as hipóteses de Acordo/Termo de Cooperação Técnica vigente que contemple a intimação da parte contrária pela partícipe;

VI- Retirar da pauta de audiências e realizar a devolução dos autos para a Vara de origem, com o subsequente arquivamento de eventual Incidente Conciliatório aberto no sistema informatizado, quando:

1. noticiado o pagamento da dívida nos autos;
2. protocolizada petição nos autos originários informando a realização de acordo entre as partes;
3. solicitada a devolução dos autos pelo Juízo Natural;
4. ambas as partes manifestarem expressamente desinteresse pela realização de audiência de conciliação;
5. a parte se manifestar não aceitando o acordo já constante nos autos nos exatos termos apresentados.

VII- Devolver o feito principal ao Juízo Natural (Varas ou Juizado Especial), com o subsequente arquivamento de eventual Incidente de Conciliação aberto no sistema informatizado, quando ausente qualquer uma das partes ou infrutífera a conciliação;

VIII- Desarquivar o Incidente Conciliatório anteriormente aberto quando houver requerimento das partes ou verificada a possibilidade de composição com a consequente designação de audiência;

IX- Nas ações de execução fiscal propostas por Conselho de Classe Profissional, poderá devolver os autos físicos ao Juízo de Origem quando: verificado que o Cadastro de Pessoa Física – CPF titularizado pela parte executada estiver cancelado; a pesquisa de endereço realizada não apontar domicílio diferente daquele constante da carta de citação / intimação, cujo resultado da diligência anterior tenha sido negativo, ou, ainda, apresentar domicílio em outro Estado ou País;

X- Remeter ao Juízo Natural as petições propocolizadas recebidas por equívoco pela Central de Conciliação;

XI- Verificado que a ausência da parte na audiência / sessão de conciliação se deu por falta de ciência de sua designação, promova, imediatamente e *ad referendum* do Juízo de origem, a redesignação da sessão para data disponível na pauta e com antecedência suficiente para que a Secretaria da Vara promova a devida intimação, dando-se ciência aos presentes, com remessa do processo ao Juízo de origem para conhecimento, cujo silêncio será interpretado como concordância e autorização para a redesignação. Caso não haja data futura disponível apontada após tratativas com a entidade (Órgão da Administração Pública), remeter o feito ao Juízo Natural certificando-se nos autos.

XII- Efetuar consulta aos sistemas *on-line* disponibilizados à Justiça Federal, a fim de localizar endereço viável para convidar / intimar quanto a designação da audiência, quando necessária;

XIII- Encaminhar a reclamação pré processual ao arquivo, independente de determinação judicial quando não houver acordo em audiência / sessão ou quando verificado o não comparecimento à audiência da parte adversa convidada para audiência;

XIV- Desarquivar a reclamação pré processual, a requerimento das partes ou quando verificada a possibilidade de composição entre elas;

XV- Certificar a data da designação da audiência nas reclamações pré processuais, tendo em vista que o seu agendamento é eletrônico;

XVI- Encaminhar a reclamação pré processual e o incidente conciliatório ao arquivo quando houver cancelamento da audiência / sessão, anteriormente designada, em razão de pedido de exclusão da pauta pelas partes, ou na impossibilidade da reclamação ou incidente conciliatório ser submetida à conciliação;

XVII- Digitalizar os documentos apresentados pelas partes em audiência, procedendo-se sua anexação aos autos virtuais (respectivo incidente conciliatório ou PJe) com a consequente inserção daqueles aos autos físicos, quando for o caso. Na hipótese de inserção de grande quantidade de documentos, os quais ultrapassem a quantidade de folhas do volume nos autos físico, caberá à Secretaria da Vara do Juízo Natural a posterior regularização dos autos mediante aposição de termo de encerramento e abertura de volume, nos termos do artigo 167 do Provimento CORE n.64/2005.

XVIII- Autorizar o Supervisor da Central de Conciliação a expedir: ofícios, por determinação dos Magistrados Coordenadores, para encaminhamento de peças processuais aos respectivos órgãos judicantes, como, mandados e cartas para convocação / intimação das partes a audiência / sessão, bem como, termos de audiência por ventura realizada sem o respectivo processo;

Parágrafo único - Os expedientes deverão ser certificados nos autos após ou anteriormente a sua realização para as providências necessárias quanto à publicidade dos atos, sendo que a certificação, em todas as situações acima arroladas, iniciar-se-á com a seguinte redação: Nos termos do artigo 203, 4º, do Código de Processo Civil/2015 e da Portaria nº ___/2018 desta Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Osasco, ... (ato ordinatório)..., e poderão ser revistos de ofício pela Coordenadoria desta ou a requerimento das partes.

Art.2º Os atos praticados com fundamento nesta Portaria pelo(s) servidor(es) da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária, poderão ser revistos pelo(a) Juiz(iza) Coordenador(a), de ofício ou mediante provocação das partes.

Art.3º Deverão ser mantidas cópias desta Portaria, para consulta, na Central de Conciliação, para ampla publicidade e fácil acesso a qualquer interessado, mediante fixação em mural ou manutenção em balcão.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados nos termos desta Portaria, antes da sua publicação.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 09/10/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 27/2018 - OURI-01V

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal - 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos - SP, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e Presidente do Tribunal do Júri Federal, na forma da lei.

FAZSABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que, ficou organizada a **lista provisória** dos jurados que deverão servir no próximo ano de dois mil e dezenove (2019), nos termos legais, cuja qualificação segue anexa, os quais ficam cientificados do disposto nos artigos 436 a 446, do Código de Processo Penal:

[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

[Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

RELAÇÃO DE JURADOS DE OURINHOS/SP

1. **ADALBERTO CÉSAR CRISPIM**, Professor Associado I.
2. **ADALTO DE JESUS LOURENÇO JUNIOR**, Funcionário Público Municipal.
3. **ADOLFO LEPE TONAKI**, Assistente Administrativo II.
4. **ADRIANA BERNI**, Gerente De Loja.
5. **ADRIANA BORDINHÃO VICIOLI**, Professora.
6. **ADRIANA CALDANA AQUILINI**, Odontóloga.
7. **ADRIANA DE PASSOS**, Secretaria.

8. **ADRIANA LOPES DAS NEVES**, Psicopedagoga.
9. **ADRIANA MARIA GUIMARÃES SANTOS**, Servidora Pública.
10. **ADRIANA OLIVEIRA ROMÃO FARIA**, Servidora Pública.
11. **ADRIANA VOLTAN**, Servidora Pública Municipal.
12. **ADRIANO ALVES MORAES**, Gerente.
13. **ADRIANO BERNARDINO VICIOLI**, Comerciante.
14. **ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES**, Servidor Público Municipal.
15. **ADRIANO ROBERTO DE CARVALHO**, Servidor Público.
16. **ALADIM CESAR DINIZ**, Servidor Público Municipal.
17. **ALBERTO BARROS TAVORA**, Gerente.
18. **ALCIR TEODORO DA SILVA**, Digitador.
19. **ALENCAR PASCHOALINO**, Funcionário Público Estadual aposentado.
20. **ALESSANDRA MARLI MATIAS DE OLIVEIRA**, Psicóloga.
21. **ALESSANDRA RAMIREZ LEONCINI**, Professora de Ensino Médio.
22. **ALEXANDRE BURATTI CORREA**, Empresário.
23. **ALEXANDRE CATANIA GRECO DE OLIVEIRA**, Assistente de Suporte Acadêmico I.
24. **ALEXANDRE EDMAR AMANTINI**, Empresário.
25. **ALEXANDRE MEI GOMES**, Técnico Informática.
26. **ALFREDO FERNANDES TAVARES JUNIOR**, Analista de Informática I.
27. **ALICE OLIVEIRA DE SOUZA MORTEAN**, Professora.
28. **ALMERI RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem
29. **AMANAYARA CLARA M. NASCIMENTO**, Assistente Social.
30. **AMAURI GATTI**, Funcionário Público.
31. **ANA BEATRIZ TEIXEIRA COELHO**, Servidora Pública Municipal.
32. **ANA CASSIA SOARES DE CARVALHO**, Professora.
33. **ANA CLAUDIA MIGLIORINI DE GOES GUIMARÃES**, Assistente Social.
34. **ANA CRISTINA CLÁPIS CASTILHO**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
35. **ANA MARIA BARRILE**, Professora.
36. **ANA MARIA BORTOLATO**, Diretora Técnica II.
37. **ANA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, Servidora Pública.
38. **ANA MARIA DE SOUZA**, Professora.
39. **ANDERSON DE PAULA LIMA**, Servidor Público.
40. **ANDRÉ LUIS DE MELLO**, Representante Comercial.
41. **ANDREIA BONATTO GOUVEA**, Professora de Ensino Médio.
42. **ANDRÉIA DE FÁTIMA LOPES**, Assistente de Serviços de Documentação.
43. **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal.
44. **ANDREIA RESENDE NICHIO**, Assistente Social.
45. **ANGELA CALEMI TANGERINO**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
46. **ANGELA CRISTINA PAULINO**, Comerciante.
47. **ANGÉLICA GONZALEZ SILVESTRINI**, Servidora Pública.
48. **ANGELO ANTONIO BREVE**, Comerciante.
49. **ANGELO AUGUSTO NOVELLO**, Digitador.
50. **ANNA LAURA CAMILO NUNES**, Administradora.
51. **ANTONIO BARNABÉ FILHO**, Funcionário Público Federal.
52. **ANTONIO BOTELHO MELEIRO**, Produtor Rural.
53. **ANTONIO CAPATTO FILHO**, Escrevente do 2º Ofício de Notas.
54. **ANTONIO CARLOS GREGÓRIO**, Servidor Público.
55. **ANTONIO CARLOS SURUMBA NUNES**, Professor.
56. **ANTONIO SANTOS GUSMÃO**, Servidor Público.
57. **ANTONIO TEIXEIRA DE MELO**, Farmacêutico.
58. **APARECIDA LUIZ DA SILVA**, Professora.
59. **APARECIDO ANTONIO BUENO**, Bancário.
60. **ARI DA SILVA POVOA**, Funcionário Público Estadual aposentado.
61. **ARIADNI NAIANNE ZANUTTO**, Servidora Pública.
62. **ARLETE TEREZINHA MARCELINO**, Professora.
63. **ARLINDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, Funcionário Público Estadual.
64. **ARNALDO DE LUCCA JÚNIOR**, Empresário.
65. **ARTUR MENARDI NOGUEIRA**, Farmacêutico.
66. **BARBARA CRISTINA RIBEIRO MENEGUETTI**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
67. **BARBARA CRISTINA SILVA**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
68. **BRUNA FERNANDES FORTEZA SOUZA**, Nutricionista.
69. **BRUNO GALVÃO CARMELINGO**, Economista.
70. **BRUNO TADEU CALDARA**, Bancário.
71. **CARLA CRISTINA REINALDO GIMENES DE SENA**, Professora Assistente.
72. **CARLA EDSIONE FIGUEREDO**, Professora.
73. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Associado I.
74. **CARLOS ANTONIO BUENO**, Comerciante.
75. **CARLOS ANTONIO PAIVA**, Professor.

76. **CARLOS CESAR BOSCHETTI**, Veterinário.
77. **CARLOS CESAR SINDICE**, Comerciante.
78. **CARLOS ROBERTO PEDRÃO**, Funcionário Público Estadual.
79. **CARMEN SILVIA LUESSENHOP DO AMARAL**, Professora.
80. **CASSIA CRISTINA MUNHÃO SILVA**, Professora.
81. **CASSIANY AMARAL**, Servidora Pública Municipal.
82. **CECILE BOZON VERDURAZ SORGI**, Escrevente.
83. **CECÍLIA DE FÁTIMA RODRIGUES MINUCCI**, Comerciante.
84. **CELIA REGINA MADEIRA**, Representante Comercial.
85. **CELSO MUNHÓZ DE SOUZA**, Gerente De Banco.
86. **CESAR COTRIN LEITE**, Corretor de Imóveis.
87. **CÉSAR JOSÉ SALVADEO**, Contador.
88. **CINTHIA LUCIA DE O. SIQUEIRA**, Fonoaudióloga.
89. **CINTIA CARVALHO DE SOUZA**, Servidora Pública.
90. **CLAUDINEIA TEREZA BENTO**, Professora.
91. **CLÁUDIO CEZAR MACHADO**, Empresário.
92. **CLAUDIO MARCELO FARINA**, Funcionário da Sae.
93. **CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ**, Empresário.
94. **CLEUSA DE FÁTIMA TEIXEIRA ROMANI**, Professora.
95. **CLEYTON PELOGIA SQUILINO**, Comerciante.
96. **CLIDENOR GONÇALVES BRANDÃO JUNIOR**, Secretário.
97. **CRISTIANE DA SILVA**, Professora.
98. **CRISTIANO MOLINA**, Empresário.
99. **CRISTIANO ROBERTO MORGUETTO**, Contador.
100. **DANIEL BATISTA DE LIMA**, Funcionário Público.
101. **DANIEL DE ALMEIDA JANÉ**, Empresário.
102. **DANIELLA FERNANDES TEIXEIRA DE BARROS**, Psicóloga.
103. **DANIELLE CRISTINA ZANUTTO ZILIO**, Professora de Ensino Médio.
104. **DAVINA DE FATIMA JOVANACI MARTINS**, Servidora Pública Municipal.
105. **DAYANE ENCARNÇÃO MARQUES**, Nutricionista.
106. **DEBORA APARECIDA DAMASCENO**, Professora.
107. **DEBORA MARINA GALVÃO**, Escrevente de Serventia Extrajudicial.
108. **DEBORAH SOLANGE DE LUCCA BERGAMASHI**, Empresária.
109. **DÉCIO DE PAULA GARCIA**, Diretor de Escola.
110. **DENISE DE CASSIA LUCHETTA GIRALDI**, Téc. Contabilidade.
111. **DEOCLIDES DIAS**, Diretora I.
112. **DEVANIR POLETTI**, Industrial.
113. **DIOGO KICHISE GULIA**, Empresário.
114. **DIRCE MARTINS**, Servidora Pública.
115. **DJALMA ALVIM RAMOS**, Bancário.
116. **DONIZETE JORGE XAVIER**, Empresário.
117. **DORIVAL RODRIGUES DA COSTA**, Servidor Público Municipal.
118. **DORLY APARECIDA SILVEIRA CARA**, Professora.
119. **ÉDER DE SOUZA**, Auxiliar Docente I.
120. **EDILSON FORTE GRACIANO**, Músico.
121. **EDIVAL JORGE FERRAGINI LOPES**, Bancário.
122. **EDNA ARAÚJO DOS REIS MUNHOZ**, Professora.
123. **EDUARDO BRANCO FERRARO**, Comerciante.
124. **EDUARDO DUTRA**, Servidor Público.
125. **EDUARDO SOARES CARVALHO**, Representante Comercial.
126. **ELAINE PRISCILA C. BENICHIO DA SILVA**, Nutricionista.
127. **ELIANA ALVES FÊO**, Professora Pleno II.
128. **ELIANA APARECIDA AUGUSTO**, Professora.
129. **ELIANA LUCIA GARROCINO PAZIONOTO**, Professora.
130. **ELIANA NUNES CHIARADIA**, Assistente Social.
131. **ELIANE APARECIDA MOREIRA PORTO NEVES**, Comerciante.
132. **ELIANE ROSE CORREA**, Professora.
133. **ELISÂNGELA BERTOSSI**, Servidora Pública.
134. **ELISANGELA FERREIRA**, Nutricionista.
135. **ELIVELTON PASSIONATO ALVES**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
136. **ELIZABETE ALVES**, Professora.
137. **ELOISA RIBEIRO CALEMI KOGA PETRULIO**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
138. **ELY FRANCO DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico.
139. **EMÍLIA CAROLINA ROMANO**, Professora.
140. **EMILY CAROLINE BEGUETTO**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
141. **ERCI GONÇALVES DE ASSIS RIBEIRO**, Funcionária Pública Federal.
142. **ERIK NILSON SILVA**, Representante Comercial.
143. **EUNICE CORRÊA SANCHES BELLOTI**, Professora Associada II.

144. EUNICE DE FÁTIMA ATHAYDE BRISO, Professora.
145. EVALDO PEREIRA SANTOS, Professor.
146. EVANDRO JOSÉ DA SILVA ELOY, Engenheiro Civil.
147. EVERTON DE SOUZA RIBEIRO, Servidor Público.
148. FABIANO LUIS TROVO, Arquiteto.
149. FÁBIO ALBERT BASSO, Professor.
150. FABIO ALEXANDRE PEREIRA, Psicopedagogo.
151. FABIO ANTONIO BERTAIA, Funcionário Público Municipal.
152. FELIPE AUGUSTO ROES SALGUEIRO, Administrador.
153. FELIPE FITTIPALDI, Auxiliar Contábil.
154. FERNANDA BACHIEGA A. DIAS, Fonoaudióloga.
155. FERNANDA BONIFÁCIO TOLEDO, Professora.
156. FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Professora.
157. FERNANDO GOMES MORAES, Servidor Público.
158. FERNANDO MALUZA DE MORAES, Servidor Público.
159. FLAVIO LUIS AMBROZIM, Administrador.
160. FRANCIELE MIRANDA FERREIRA DIAS, Geógrafo.
161. FRANCIELE VIUDES MORGADO, Gerente da Loja.
162. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA PINHEIRO, Professor.
163. FRANCISCO MIRANDA JUNIOR, Representante Comercial.
164. GABRIEL ULISSES SALOMÃO, Servidor Público Estadual.
165. GENESIS JOSÉ SIMIONI, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
166. GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA, Servidor Público Municipal.
167. GERALDO CÉSAR CANTELLI, Auxiliar Docente I.
168. GERALDO SÉRGIO PEREIRA, Engenheiro.
169. GILMARA BRUSCHI DOS SANTOS, Professora Associada I.
170. GIOVANA BENITEZ, Professora.
171. GIOVANA CAMMARATA, Professora.
172. GIOVANI MASCOLI DE FAVARE, Comerciante.
173. GLAUBER DE ARAUJO LOPES, Comerciante.
174. GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA, Professora.
175. GLAUCY MARIA DE AVILA ABDO AGUILAR, Instrutor Profissional.
176. HAMILTON FERREIRA DE AZEVEDO, Servidor Público.
177. HELENA MARIA PICININ SANCHES, Oficial Administrativo.
178. HELENA RIBEIRO ELIAS, Comerciante.
179. HÉLIO ROBERTO CAVENAGO, Professor.
180. HELOISA AKEMI NAKAMATSU, Farmacêutica.
181. HELOISA NUNES, Servidora Municipal.
182. HENRI FERNANDES DA SILVA CARDIM, Administrador.
183. ILSON BATISTA DE ANGELO, Funcionário Público Estadual aposentado.
184. INES MARIANO BUENO BARBOSA, Professora.
185. ISABEL CRISTINA TORRES DOS SANTOS, Secretária.
186. ISABEL MARIA DE CASTRO, Servidora Pública Municipal.
187. IVANILDA DA SILVA RODRIGUES, Servidor Público.
188. JACQUELINE BEGHETTO TOMAZ DE AQUINO, Representante Comercial.
189. JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, Servidor Público.
190. JAIR MARTINS LOPES, Servidor Público.
191. JAISE ELAINE BATISTA VILA REAL NUNES, Servidora Pública Municipal.
192. JAKSON JOSÉ FERREIRA, Assistente de Suporte Acadêmico II.
193. JANAINA SPAGIANI KASPRIK, Secretária.
194. JANETE DIAS, Diretora Técnica I.
195. JAQUELINE DE CASTRO VIEIRA, Servidora Pública.
196. JAYR CONTI JÚNIOR, Servidor Público.
197. JESSICA DE ALMEIDA, Secretária.
198. JESSICA FITTIPALDI, Auxiliar Jurídico.
199. JOÃO ALVES DA LUZ, Professor.
200. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.
201. JOÃO BATISTA FRANCO, Agente de Org. Escolar.
202. JOÃO FRANCISCO HOLMO, Funcionário Público Estadual aposentado.
203. JOÃO FRANCISCO RICARDO BAPTISTA, Teólogo.
204. JOÃO MARCELO MARTELOZO, Analista de Sistemas.
205. JOAO PAULO CARVALHO, Vendedor.
206. JONAS LOPES FILHO, Professor.
207. JONAS TEIXEIRA NERY, Professor Adjunto.
208. JONATA FIORI REZENDE, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
209. JORGE JOSÉ ALENCAR FERNANDES, Contador.
210. JOSÉ ALENCAR TELLES, Bancário Aposentado.
211. JOSÉ ANTONIO ZANUTTO, Supervisor.

212. **JOSÉ CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, Chefe Departamento Pessoal.
213. **JOSÉ CARLOS DOMINGOS ARANTES**, Bancário.
214. **JOSE CARLOS SILVEIRA LEITE**, Representante Comercial.
215. **JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO**, Servidor Público.
216. **JOSE DANIEL SILVERIO**, Operador de Computador.
217. **JOSÉ EDUARDO FIRMINO DE CARVALHO**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
218. **JOSÉ FERNANDO BLASCO STIPP**, Empresário.
219. **JOSE FERNANDO PEREIRA KARRUM**, Administrador.
220. **JOSÉ HENRIQUE LOPES**, Instrutor Profissional.
221. **JOSÉ LUIZ LASANHA**, Bancário.
222. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, Auxiliar de Escritório.
223. **JOSÉ ROBERTO RAVAGNANI**, Bancário.
224. **JOSIANE DA SILVA CAMPOS**, Professora.
225. **JOYCE VANESSA FERREIRA**, Professora.
226. **JULIANA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Escritório.
227. **JULIANA DENISE DAL SOCHIO DE CASTRO**, Bancária.
228. **JULIANA FERNANDES BARBOSA**, Empresária.
229. **JULIANA ROMAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, Psicóloga.
230. **JULIANO FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Escritório.
231. **JUNIO BARRETO DOS REIS**, Servidor Público.
232. **KATHI CARLOS REDONDO**, Terapeuta Ocupacional.
233. **LAIS CRISTINA MENDES FRANCISCO**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
234. **LAUDECI FRANCISCON**, Professora.
235. **LEANDRO CANDIDO DAMAS**, Bancário.
236. **LEANDRO CREMER BERNARDO**, Empresário.
237. **LEILA CRISTINA HONÓRIO**, Auxiliar de Escritório.
238. **LENILSON MANOEL DE OLIVEIRA**, Professor.
239. **LENISE JULIANE PEDROSO**, Assistente Social.
240. **LEONIDAS TADEU FAILA**, Professor.
241. **LETÍCIA DE MORAES**, Professora.
242. **LETICIA GASPEROTO ARRUDA**, Professora.
243. **LILIANE FREITAS TOLOTTO**, Administradora.
244. **LUCIANA FERNANDES**, Professora.
245. **LUCIANA FERRAZ CODOGNOTO**, Assistente Social.
246. **LUCIANA FERREIRA**, Técnico de Enfermagem e Assemelhados.
247. **LUCIANA GOMES AZOIA**, Psicóloga.
248. **LUCIANO APARECIDO PEREIRA**, Trabalhador de Artes Gráficas.
249. **LUCIANO BRUGNARI**, Técnico em Agronomia e Agrimensura.
250. **LUCIANO DA SILVA MOMESSO**, Farmacêutico.
251. **LUCIANO RODRIGUES NETO**, Administrador.
252. **LUCIELY VIEIRA TOBIAS**, Professora.
253. **LUCIENE MARIA CAMOTI**, Funcionária Pública Estadual.
254. **LUCILENE DE SOUZA MELO**, Professora.
255. **LUIS ALBERTO TERÇARIOL**, Professor.
256. **LUIS CARLOS JANOSI**, Engenheiro.
257. **LUIZ CARLOS DINIZ**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
258. **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, Professor de Ensino Médio.
259. **LUIZ IRINEU PALHAS**, Servidor Público.
260. **LUIZ JOSÉ GONÇALVES**, Corretor de Imóveis.
261. **LUIZA MARA VENANCIO**, Professora.
262. **MAÍSA RICARDO PINTO DA FONSECA**, Professora.
263. **MANOEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR**, Professor.
264. **MANOELA FATIMA CABRAL SIMILI**, Psicopedagoga.
265. **MARCELO APARECIDO DOS SANTOS**, Comerciante.
266. **MARCELO BELINELO**, Funcionário Público.
267. **MARCELO BIONDO**, Serviços de Contabilidade.
268. **MARCELO BORGES DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico Comercial.
269. **MARCELO HENRIQUE NARDI**, Farmacêutico.
270. **MARCIA REGINA DA SILVA**, Professor de Ensino Superior.
271. **MARCILENE DOS SANTOS**, Professora Assistente Doutor.
272. **MARCIO ANTONIO DA SILVA PASSOS**, Arquiteto.
273. **MÁRCIO BURATTI**, Bancário.
274. **MÁRCIO CEZAR DE SOUZA**, Servidor Público.
275. **MARCIO DE MATOS PALMA**, Escrevente.
276. **MARCIO KATSUYUKI TANAKA**, Servidor Público Estadual.
277. **MÁRCIO PEREIRA**, Professor Assistente.
278. **MARCO ANTÔNIO SILVA DE CASTRO**, Professor Associado I.
279. **MARCOS ALBERTO RODRIGUES**, Funcionário Público Municipal.

280. **MARCOS ANTONIO BICUDO**, Professor.
281. **MARCOS JOSE ANDRADE**, Gerente.
282. **MARCOS MONTULEZE**, Analista de Sistemas.
283. **MARCOS PAULO OLIVEIRA OBATA**, Professor.
284. **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, Operador de Áudio e Vídeo.
285. **MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA**, Professora.
286. **MARIA BENEDITA BARRETO DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal.
287. **MARIA CRISTINA MOLINA**, Empresária.
288. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COELHO**, Professora de Ensino Médio.
289. **MARIA DONIZETE SOUTO LOPES**, Servidora Pública Municipal.
290. **MARIA DOS ANJOS XAVIER DE LIMA**, Enfermeira.
291. **MARIA ELOISA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo.
292. **MARIA INES FRANCISCO**, Assistente Social.
293. **MARIA INES MENDES SANCHES**, Empresária.
294. **MARIA IVETE CAETANO RODRIGUES**, Professora.
295. **MARIA JULIANA OKUMURA**, Comerciante.
296. **MARIA LAURA LANDULFO**, Terapeuta Ocupacional.
297. **MARIA LOURDES JULIANA SANTOS**, Assistente Social.
298. **MARIA TERESA CAETANO**, Professora.
299. **MARIANE CRISTINA DA SILVA**, Auxiliar de Escritório.
300. **MARIANE DE GODOI MAZINI**, Secretária e Datilógrafa.
301. **MARINA GRANDINI SPILLER**, Enfermeira.
302. **MARINA MARQUES FOGANHOLI**, Bancária.
303. **MARIO ZANOTTO FILHO**, Arquiteto.
304. **MARISA APARECIDA MOREIRA DA CRUZ**, Técnica de Enfermagem e Assemblados.
305. **MARIVANIA PERPETUO MENEGHIN**, Professora.
306. **MARIZA DIAS MARTINEZ MONTEIRO PEREIRA**, Assistente Administrativo.
307. **MARTA AUGUSTA LIMA MOLINI**, Professora.
308. **MAURICIO APARECIDO PAIXÃO LEONALDO**, Assistente Administrativo.
309. **MAURICIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Zootecnista.
310. **MAURÍCIO GONÇALVES SALIBA**, Professor Associado II.
311. **MAYARA SERRANO DOS SANTOS**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
312. **MICHELLE WAISS DA COSTA**, Professora.
313. **MIGUEL VIEGAS MANO**, Empresário.
314. **MILENE NOGUEIRA PERES**, Secretária e Datilógrafa.
315. **MURIEL ALVES DE SOUSA**, Auxiliar de Cartório.
316. **MURILO AUGUSTO BARRUECO**, Comerciante.
317. **MURILO DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Escritório.
318. **NÁDIA SOARES**, Coordenadora Pedagógica.
319. **NATAL JOAQUIM VARELLA**, Professor de Ensino Médio.
320. **NEDERO ALVES DA SILVA JUNIOR**, Professor.
321. **NEIDE ARJONAS**, Professora.
322. **NEIDE GILBERTI SANCHES**, Assistente Social.
323. **NELBE MARIA NASCIMENTO ALBANO**, Professor.
324. **NELI CLAUDIO MARQUES VIEIRA**, Assistente Social.
325. **NELSON BATISTA DE CARVALHO**, Comerciante.
326. **NELSON MADEIRA**, Corretor de Imóveis.
327. **NELSON NEVES MARIANO**, Servidor Público.
328. **NELSON RODRIGO PEDON**, Professor Assistente Doutor.
329. **NEUSELI GOMES MOREIRA**, Técnico em Edificações.
330. **NIELSE DE LIMA FELIPPE**, Secretária e Datilógrafa.
331. **NILDA ANDRADE DO NASCIMENTO**, Oficial Administrativo.
332. **OFELIA FERNANDES TEIXEIRA DE BARROS**, Professora.
333. **OLÉCIO PALMEIRA**, Auxiliar Secretaria.
334. **ORILDES BRINO**, Engenheiro.
335. **OSCAR DE JESUS FERNANDES**, Professor.
336. **PAOLA TOJEIRO CHIARATTO**, Auxiliar de Cartório.
337. **PATRICIA CAMACHO MINUCCI LIMA**, Professora.
338. **PATRICIA DOMINGUES PIRES BOUCAS**, Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Grau.
339. **PATRICIA MARTINS DA SILVA**, Secretaria.
340. **PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA**, Contadora.
341. **PAULA BERENICE DE SOUZA**, Professor de Ensino Superior.
342. **PAULO FERNANDO CIRINO MOURÃO**, Professor Assistente Doutor.
343. **PAULO HENRIQUE ALEXANDRE**, Servidor Público.
344. **PAULO PAULINO DA SILVA**, Bancário.
345. **PAULO SERGIO RUIZ MARTINS**, Fisioterapeuta.
346. **PEDRO LUIZ FAIS**, Funcionário Público Estadual.
347. **PLINIO PIMENTEL LEITE JUNIOR**, Professor.

348. **RAFAEL COSTA CREPALDI**, Assistente de Serviços de Documentação.
349. **RAPHAELA FOLTRAN SCUCATO**, Nutricionista.
350. **RAQUEL BATISTA BITENCOURT**, Servidora Pública.
351. **RAUL JORGE PELTRIN**, Analista de Sistema.
352. **REBECA DOS SANTOS XAVIER POPPI**, Gestora de Recursos Humanos.
353. **REGIANE EZEQUIEL FANTINATI**, Professora.
354. **REGINALDO BACCHMI**, Servidor Público Municipal.
355. **REGINALDO MOLINA CANTARIN**, Comerciante.
356. **REGINALDO ZUPA**, Selecionador de Cereais.
357. **REINALDO DA SILVA**, Professor.
358. **REINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA**, Professor.
359. **REINALDO FRANCO DE LIMA**, Comerciante.
360. **REINALDO PERES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo.
361. **REINOR PIRES DE MORAES JUNIOR**, Professor.
362. **RENATA BOTELHO MELEIRO**, Assessora de Imprensa.
363. **RENATA FRANCINE ZULMIRES DE CAMPOS**, Diretora Técnica I.
364. **RENATA SEDASSARI**, Telefonista.
365. **RENATO AKIRA YANO**, Comerciante.
366. **RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Analista de Sistema.
367. **RENE COLETTI CORREA**, Comerciante.
368. **RENE DEODORA SANTOS GUIMARÃES**, Arquiteto.
369. **RICARDO GARCIA ALCARAZ**, Empresário.
370. **RICARDO GONÇALVES**, Professor.
371. **RITA CHOUKAIRA**, Professora Assistente.
372. **RITA DE CÁSSIA JUNQUEIRA PERINO**, Professora de Educação Física.
373. **ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Analista de Sistema.
374. **ROBERTO CARLOS DE PAULO**, Comerciante.
375. **ROBERTO DE SOUZA GUERRA JÚNIOR**, Comerciante.
376. **ROBERTO VENERANDO**, Professor.
377. **ROBINSON NERES DE OLIVEIRA**, Professor.
378. **ROBSON CARLOS SOARES LEITE**, Engenheiro.
379. **ROBSON LUIZ MARTUCHI**, Empresário.
380. **ROBSON MORENO DA SILVA**, Comerciante.
381. **RODNEI JOSÉ GERALDI**, Servidor Público.
382. **RODRIGO DE ALMEIDA LIMA**, Servidor Público.
383. **RODRIGO LILLA MANZIONE**, Professor Assistente Doutor.
384. **RODRIGO MARCELINA DE LIMA**, Servidor Público.
385. **RODRIGO SANCHEZ**, Auxiliar Administrativo.
386. **ROGÉRIO HIRGA**, Professor.
387. **ROMEU ZIMINIANI FILHO**, Bancário.
388. **RONNIE ROBSON CAMPOS**, Analista de Sistemas.
389. **ROSALINA DA CONCEIÇÃO ROSELEM DA COSTA**, Diretor I.
390. **ROSANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA**, Servidora Pública Municipal.
391. **ROSANA EIKO OGATA**, Oficial Administrativo.
392. **ROSANGELA DIAS LEITE**, Professora.
393. **ROSANGELA MARIA PASCHOALINI PAIVA**, Professora.
394. **ROSANGELA SARMENTO G. ISALTINO**, Psicopedagoga.
395. **ROSELY MARQUES THOMAZ**, Empresária.
396. **ROSILENE FERNANDES ANTONIO**, Professora.
397. **RUBENS LUIZ DE PAULO**, Bancário.
398. **RUDSON ANDRE VERGENTIN TRENTIM**, Nutricionista.
399. **SABRINA BUENO DIAS BARBOSA**, Professora.
400. **SANDRA APARECIDA FERRARI FELIX**, Servidora Pública.
401. **SANDRO DE ALMEIDA SANTOS**, Professor.
402. **SANTIAGO DE LUCAS ANGELO**, Servidor Público.
403. **SEBASTIANA HELENA ANANIAS**, Servidora Pública Estadual.
404. **SERGIO ACHILES CASELATO**, Bancário.
405. **SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA**, Servidor Público.
406. **SERGIO DE MORAES**, Despachante.
407. **SÉRGIO FITTIPALDI**, Chefe de CPD.
408. **SÉRGIO GASPEROTTO**, Corretor de Imóveis.
409. **SÉRGIO MACIEL BUENO**, Servidor Público.
410. **SÉRGIO ROBERTO DINIZ**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
411. **SHEILA REGINA PINTO**, Servidora Pública.
412. **SHIGUEYOSHI HIRATA**, Comerciante.
413. **SIDILENE APARECIDA DA SILVA**, Representante Comercial.
414. **SIDNEI ALVES DE MORAES**, Comerciante.
415. **SIDNEY CARRIEL**, Bancário.

416. **SILEIDE ALVES DE LIMA**, Contadora.
417. **SILMARA CAMARINI ESPINDOLA ANGELO**, Professora.
418. **SILVANA APARECIDA RONCHI**, Bancária.
419. **SILVANA CARLA SILVESTRINI DOS SANTOS**, Oficial Administrativo.
420. **SILVANA DE CAMARGO PASQUAL**, Professora.
421. **SILVANA MARIA DE PAIVA SALMAZO**, Professora.
422. **SILVANA MARIA F. OLIVEIRA**, Nutricionista.
423. **SILVANA NHAN BORGES BATISTA**, Professora.
424. **SILVIA CRISTINA TEIXEIRA**, Auxiliar De Escritório.
425. **SILVIA DE OLIVEIRA PRADO**, Psicopedagoga.
426. **SIMEÃO FRANCISCO DE MORAES**, Funcionário Público.
427. **SLEN EUGÊNIA NASCIMENTO**, Professor.
428. **SONIA MARLENE SALINA**, Assistente Social.
429. **SUELI CANIZELA**, Analista Técnico Administrativo I.
430. **SUELI LOPES DANIEL**, Professora.
431. **SUELY BRISOLA RAFAEL SOUZA**, Professora.
432. **SUSIMARA SANTADE**, Professora.
433. **SUZANA CAMPOS SOARES S. SOUZA**, Fonoaudióloga.
434. **TATIANA OLIVEIRA ANDRINO**, Professora.
435. **TATIANA PETERMANN MAXIMINO**, Educadora em Saúde.
436. **TATIANE ANDRADE DE MORAES**, Professora.
437. **TATIANE SOUZA MIOTTO**, Pedagoga.
438. **TEREZINHA DE FATIMA SOUZA**, Servidora Pública Municipal.
439. **THAIS MARIA FRIGERI GIRON MIRANDA**, Serviços de Contabilidade.
440. **THAIS PEDROTTI GERALDES**, Farmacêutica.
441. **THAIS PINELLI AMARAL MELLO**, Professora.
442. **THOMPSON DONLEY**, Psicopedagogo.
443. **TIAGO FONSECA FAUSTO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório e Assemelhados.
444. **TONY CARVALHO**, Professor.
445. **VAINÉ MARIA BONADIO DA SILVA**, Bibliotecária.
446. **VALDECYR JOSÉ MONTANARI**, Servidor Público.
447. **VALDICE MARIA SILVA DE ANDRADE**, Professora.
448. **VALERIA MIGLIARI PINHEIRO**, Comerciarário.
449. **VALMIRIA SOARES**, Pedagoga.
450. **VANDER FERNANDO TEIXEIRA**, Servidor Público.
451. **VANESSA DA SILVA SOUZA**, Professora.
452. **VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDO**, Servidora Pública Municipal.
453. **VANIA DE MORAES ARCHANGELO**, Técnico Administrativo (Almoxarifé).
454. **VANISE PERINO**, Nutricionista.
455. **VANUIRE DOS SANTOS GONÇALVES**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
456. **VANUSA MARIA SOBRAL**, Auxiliar de Escritório.
457. **VERA APARECIDA DE LIMA FITTIPALDI**, Assistente Administrativo.
458. **VERANO PEREIRA CARDOSO**, Auxiliar Administrativo.
459. **VICENTE QUEIROZ DE SOUZA FILHO**, Funcionário Público Federal.
460. **VICTOR MARCELO DA SILVA**, Servidor Público Estadual.
461. **VILMA DE ALMEIDA CANDIDO**, Servidora Pública Municipal.
462. **VINICIUS CAIO SILVEIRA**, Auxiliar de Cartório.
463. **VIVIANE PEREIRA CARDOSO LEITE**, Agente de Saúde.
464. **VIVIANE REGINA PINHEIRO BECKER**, Professora.
465. **WAGNER MORAES**, Contador.
466. **WANDERSON APARECIDO CANDIDO**, Auxiliar de Escritório.
467. **WELLINGTON HENRIQUE FLORIANO**, Secretário.
468. **WELLINGTON YUDI DINIZ**, Servidor Público Municipal.
469. **WILCA GOMES DOS SANTOS**, Agente Administrativo.
470. **WILLIAM MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
471. **WILSON SANTOS DA SILVA**, Industrial.

RELAÇÃO DE JURADOS DE SALTO GRANDE/SP

1. **ADRIANA MARTINS ANTONÂNGELO**, Servidora Publica Municipal.
2. **ADRIANA MARTINS HENRIQUE**, Auxiliar Administrativa.

3. **ADRIANA REGINA OBRELI CORREA**, Professora de Ensino Médio.
 4. **ALETÉIA FRÉ VALERI**, Professora.
 5. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Professora de Ensino Fundamental.
 6. **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal.
 7. **ANGELO VICENTE MARIÃO**, Servidor Publico Municipal.
 8. **ANTONIO CLEVERSON RODRIGUES DE MOURA**, Gestor de Marketing.
 9. **CAMILA SANCHES DE CARVALHO**, Instrutora de Informática.
 10. **CARLA CRISTINA MARIANO RESTA**, Servidora Publica Municipal.
 11. **CARLOS ALBERTO BELINI**, Comerciante.
12. **CARLOS HENRIQUE NAGARINI**, Servidor Público Municipal.
1. **CARLOS RODRIGO MACEDO**, Professor de Ensino Superior.
 2. **CIBELE CRISTIANE GUERRA**, Catequizadora.
 3. **DELDIRA BRAZ DA SILVA**, Técnica Segurança do Trabalho.
 4. **DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA**, Servidor Público Estadual.
 5. **EDSON FRÂNULA CURY**, Servidor Público Municipal.
 6. **EDUARDO DOS SANTOS JOSÉ**, Professor de Ensino Médio.
 7. **ELZA MARIA PRENZLER**, Professora.
 8. **FABIANA DAMETO FELIPE MARIÃO**, Inspetora de Alunos.
 9. **FERNANDA SILVA DOS SANTOS**, Servidora Publica Municipal.
 10. **FLAVIO ALBERTO MADEIRA BENITEZ**, Servidor Publico Estadual.
 11. **GISELE FERNANDES OBRELLI**, Funcionária Pública.
 12. **GISLAINE EVANGELISTA**, Servidora Pública Municipal.
 13. **ILZA REGINA BARBOSA**, Professora de Ensino Fundamental.
26. **INEZ SEABRA**, Servidora Pública Municipal.
1. **IVONE APARECIDA DE BARBOSA**, Funcionária Pública.
 2. **JAIME RICARDO CASTRO**, Servidor Publico Municipal.
 3. **JANAÍNA C. SCHINCK**, Professora.
 4. **JASSINTO CARLOS MARVULLE**, Empresário.
 5. **JOAO CARLOS POCAI**, Professor.
 6. **JOAQUIM VIEIRA FILHO**, Escriturário.
 7. **JULIO SILVA**, Servidor Público Municipal.
 8. **LAERCIO MARTINS PALMA**, Comerciante.
 9. **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal.
 10. **LEONARDO FERREIRA DO PRADO**, Servidor Público Municipal.
 11. **LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal.
 12. **LUCIANA FERREIRA**, Professora.
 13. **LUCIANE DE CASSIA FERREIRA POCAI**, Professora de Ensino Superior.
 14. **LUCINEIDEY PIRES**, Professora de Ensino Fundamental.
 15. **MARA STELLA PIEMONTE BRUSSOLO**, Servidora Público Municipal.
 16. **MARCELO RODRIGO GUERRA**, Servidor Público Municipal.
 17. **MARCOS ROBERTO PINTO DA FONSECA**, Servidor Público Estadual.
 18. **MARCOS VINICIUS CONCIANI DE SOUZA**, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
 19. **MARIA A. DUBOWSKI NASCIMENTO**, Instrutora de Informática.
 20. **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, Professora.
 21. **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS**, Professora.
 22. **MARIA ROSARIA GONÇALVES DE ARRUDA**, Servidora Pública Municipal.
 23. **MAURO SERGIO ATANES**, Professor de Ensino Superior.
 24. **MAYKO PAES**, Servidor Público Municipal.
 25. **MILCE DOS SANTOS PALMA**, Servidor Público Municipal.
 26. **NEUZA MUNHÃO DOLCE**, Professora.
 27. **PAULO BARBALHO VIANA**, Comerciante.
 28. **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal.
 29. **PAULO CESAR TASSINARI**, Contador.
 30. **PAULO LUCIANE PAES**, Servidor Público Municipal.
 31. **PAULO ROQUE OBRELI NETO**, Farmacêutico.
 32. **PRISCILA LOMBARDI BERSI POCAI**, Farmacêutica.
 33. **REGINA DE FÁTIMA PLIXO RAMOS**, Assistente Social.
 34. **ROBERTA APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA**, Professora de Ensino Fundamental.
 35. **ROBERTO MOURÃO CURY**, Empresário.
 36. **ROSANA JARUSSE**, Fisioterapeuta.
 37. **ROSANGELA RAMOS MOREIRA**, Professora de Ensino Médio.
 38. **ROSE ANA CORCIOLI MENDES ESPINHA**, Professora de Ensino Superior.
 39. **SANDRA REGINA UNTI DIAS**, Professora de Ensino Superior.
 40. **SANDRA RITA DAVANZO BACOCINA**, Psicopedagoga.
 41. **SIDNEY GARCIA DE ALMEIDA**, Servidor Público Municipal.

42. **SONIA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LIMA**, Professora.
43. **VERA LÚCIA MIGUEL**, Professora.
44. **VERA LUCIA UNTI**, Professora de Ensino Médio.
45. **WELLINGTON GOMES AINDA**, Servidor Público Municipal.
46. **WOLNEY JOSÉ SOARES**, Contador.

RELAÇÃO DE JURADOS DE RIBEIRÃO DO SUL/SP

1. **ADEMIR SOUTO**, Servidor Público Estadual.
2. **ADENIR BISPO DE ARAÚJO RORATO**, Servidor Público Municipal.
3. **ADILSON DE SOUZA**, Servidor Público Estadual.
4. **AILTON DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal.
5. **ANA PAULA RUFINO**, Servidora Pública Municipal.
6. **ANA SUELI SANTOS DOS REIS SOUZA**, Servidora Pública Municipal.
7. **ANGELA APARECIDA ALVES**, Professor de Ensino Fundamental.
8. **ANTONIO AVELINO VIANA**, Professor de Ensino Superior.
9. **APARECIDA DIAS DA SILVA VIANA**, Servidora Pública Estadual.
10. **APARECIDO MAURO FRANCO**, Servidor Público Municipal.
11. **ATAIDE PEREIRA ALVIM NETO**, Servidor Público Municipal.
12. **CARLOS HENRIQUE CORREA DA CRUZ**, Empresário / Engenheiro Civil.
13. **CESAR CORREA DA CRUZ**, Servidor Público Estadual.
14. **CINARA CORREA DA CRUZ**, Servidora Pública Municipal.
15. **CINIRA CORRÊA MARVULLE**, Servidora Pública Municipal.
16. **CLARINEIDE VIEIRA**, Servidora Pública Estadual.
17. **CLAUDIA GASPERINI COSTA**, Servidora Pública Estadual.
18. **CLEBER GIMENEZ CORREA**, Servidor Público Municipal.
19. **CLEIDE DE MELO E MELLO**, Professora de Ensino Médio.
20. **CONCEIÇÃO APARECIDA GARCIA CASTELANI**, Servidora Pública Municipal.
21. **CRISTIANE TORQUATO DA SILVA CONSOLINO**, Servidora Pública Municipal.
22. **DANY EUDES ROMEIRA**, Servidor Público Estadual.
23. **DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal.
24. **DINAHÍ CATARINA FERREIRA DAVINI**, Servidora Pública Municipal.
25. **EDEMEIA SUELY JORGE DA SILVA**, Professora.
26. **EDIBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Empresário / Funilaria de automóveis.
27. **EDINEU JOSÉ RIBEIRO**, Professor de Ensino Fundamental.
28. **EDSON RIBEIRO DE CAMARGO**, Servidor Público Municipal.
29. **EDUARDO SILVESTRE MESSIAS**, Professor.
30. **EDVALDO LUIZ DE SOUZA**, Professor de Ensino Superior.
31. **ELENICE APARECIDA DE LIMA**, Servidora Pública Estadual.
32. **ELIANA DA SILVA VENÂNCIO**, Servidora Pública Estadual.
33. **ELIZETE DOS SANTOS MOUTA**, Servidora Pública Estadual.
34. **ESTELA ALVES MIRANDA**, Servidora Pública Municipal.
35. **FERNANDA PENITENTE DE LIMA**, Servidora Pública Estadual.
36. **FRANCIELLI JORGE DOS SANTOS**, Professora de Ensino Médio.
37. **HAROLDO DE MELO**, Empresário / Aposentado.
38. **IRENE DE FATIMA LIMA ROMEIRA**, Professora.
39. **IVANIA APARECIDA RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal.
40. **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MADEIRA**, Servidora Pública Municipal.
41. **JAIRO INIGO LEME**, Servidor Público Municipal.
42. **JAKCELINE SONIA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal.
43. **JOÃO AYRES FERREIRA DA SILVA**, Funcionário Público Estadual.
44. **JOSE ADEMIR DA COSTA**, Servidor Público Municipal.
45. **JOSÉ ANTONIO RORATO**, Servidor Público Estadual.
46. **JOSE LUIZ PALOSQUI**, Servidor Público Municipal.
47. **JOSIANA APARECIDA BATISTA**, Servidora Pública Municipal.
48. **JUCINEIA RODRIGUES DA COSTA**, Servidora Pública Municipal.
49. **LAIS MARIA BEIRÃO DE LIMA**, Professora.
50. **LEIDA APARECIDA MANTOAN DA SILVA**, Funcionária Pública Municipal.
51. **LUCELENA PEREIRA DO CARMO**, Servidora Pública Municipal.
52. **LUCIANA BRITO**, Professora de Ensino Superior.
53. **LUCIMARA LEME DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal.

54. **LUCINEIA PESSOTO BENITES DAMIANI**, Fisioterapeuta.
55. **LUIZ CARLOS PAES JUNIOR**, Auxiliar de Escritório.
56. **LUIZ EDUARDO DE BRITO**, Professor de Ensino Fundamental.
57. **MARA SUELI CORREA GOMES**, Servidora Pública Estadual.
58. **MARCELA PEREIRA ALVIM VIANA**, Servidora Pública Municipal.
59. **MARCO ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA**, Servidor Público Municipal.
60. **MARCOS ROGÉRIO GARCIA**, Servidor Público Municipal.
61. **MARIA APARECIDA DIAS**, Servidora Pública Municipal.
62. **MARIA APARECIDA VIANA**, Servidora Pública Municipal.
63. **MARIA DE LURDES RORATO MELO**, Servidora Pública Municipal.
64. **MARIA HELENA DE LIMA JORGE**, Servidora Pública Municipal.
65. **MARIA JOSE DE LIMA LUIZ**, Servidora Pública Municipal.
66. **MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA**, Professora.
67. **MARILSA LUIZ VIANA BOTELHO DE ANDRADE**, Servidora Pública Municipal.
68. **MARILZA ANTONANGELO CASSIOLA**, Funcionária Pública Municipal.
69. **MARIO CEZAR DE MORAES**, Professor.
70. **MARIO DAMIANI DOS SANTOS**, Servidor Público Estadual.
71. **MARIO GONÇALVES PASQUALINE**, Empresário / Comerciante.
72. **MARISELMA CHELIGA DIAS**, Servidora Pública Municipal.
73. **MARLENE DE FÁTIMA FRANCO E SANTOS**, Servidora Pública Municipal.
74. **MARLUCE VIANA**, Servidora Pública Estadual.
75. **MARTA MARIA PIRES LEME**, Servidora Pública Municipal.
76. **NEUSA APARECIDA PEREIRA ALVIM VIANA**, Servidora Pública Municipal.
77. **NEUZA A. FERNANDES SILVA**, Servidora Pública Municipal.
78. **NEUZA APARECIDA FERNANDES**, Servidora Pública Municipal.
79. **NILCE CRISTINA DE MELLO**, Servidora Pública Estadual.
80. **NOURACI FERREIRA REIS**, Comerciante.
81. **PAULO ROBERTO AMARIM PORTO**, Servidor Público Municipal.
82. **RAFAELA APARECIDA DE MORAES MARVULLE**, Professora de Ensino Médio.
83. **REGINA APARECIDA DITÃO PADILHA**, Servidora Pública Municipal.
84. **REGINALDO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal.
85. **RODRIGO MARTINS DE MORAIS**, Contador.
86. **RODRIGO MUNHÃO DE LIMA**, Gerente Financeiro.
87. **ROGERIO BARRIONUEVO NETO**, Servidor Público Municipal.
88. **ROSE EUDES ROMEIRA**, Servidor Público Estadual.
89. **ROSEMI MARIA PAULINO DA SILVA**, Servidora Pública Estadual.
90. **SALETE CONCEIÇÃO REIS**, Funcionária Pública Municipal.
91. **SANDRA HISSAE ORIHASHI SILVESTRE**, Servidora Pública Municipal.
92. **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MARTINS**, Professora de Ensino Fundamental.
93. **SANDRA MARCIA MEROTO DE JESUS**, Servidora Pública Municipal.
94. **SILVANA BIAZOTTI VIANA**, Funcionária Pública Municipal.
95. **SILVANIA APARECIDA GARCIA MARVULLE**, Funcionária Pública Municipal.
96. **SÔNIA REGINA JORGE**, Funcionária do Comércio.
97. **TEREZINHA DE FÁTIMA GOMES MACIEL**, Servidora Pública Municipal.
98. **THIAGO F. BENEDITO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal.
99. **ULISSES FERNANDO BEFFA**, Funcionário Público Municipal.
100. **VALNEI JORGE**, Servidor Público Municipal.
101. **VALTER CONSOLINO**, Bancário.
102. **VANDERLEI DE OLIVEIRA DA SILVA**, Comerciante.
103. **VANILDA MESSIAS JORGE**, Servidora Pública Municipal.
104. **WAGNER BOTELHO ANDRADE**, Servidor Público Municipal.
105. **WAGNER VIEIRA**, Servidor Público Municipal.
106. **WANDERLEY APARECIDO ROCHA**, Funcionário Público Municipal.
107. **WILSON ANANIAS BOTELHO**, Auxiliar de Escritório.

E para que chegue ao conhecimento de todos e alguém queira apresentar recurso ou oposição, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Ourinhos, 08 de outubro de 2018. Eu _____ Ubiratan Martins, Técnico Judiciário, RF 2890, digitei e eu, _____ Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretária, o confêri.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA RIBP-NUAR N.º 85, de 10 de Setembro de 2018.

II - ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO | VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 11.10.2018 | 1. ^a Vara Gabinete | Dra. Andreia Fernandes Ono |
| 12.10 a 19.10.2018 | 1. ^a Vara Gabinete | Dr. Gilson Pessotti |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de 07 horas, em virtude da realização de plantão judicial, pelos seguintes servidores e nas respectivas datas:

- VALERIA DE GODOY (RF 6376) no dia 05/10/2018,

- CELSO MINORU SUDA (RF 6882) no dia 15/10/2018 e

- PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO (RF 6978) no dia 26/10/2018.

INDICAR os servidores:

- CELSO MINORU SUDA (RF 6882) para exercer, **em substituição**, a função FC - 05 - Supervisão da Seção de Processamento, em razão da compensação da servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO na data supra indicada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 09/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:**ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **OUTUBRO / 2018** conforme segue:

| | |
|--------------|--|
| 01 | Douglas Stipanich Floriano – 6514 |
| 02 | Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881 |
| 03 | Francisco José Previti – RF 3155 |
| 04 | Lucas Silveira Bohn – RF 8502 |
| 05 | Luiz Henrique de Santes – RF 4786 |
| 06 (SÁBADO) | |
| 07 (DOMINGO) | |
| 08 | Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338 |
| 09 | Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088 |
| 10 | Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324 |
| 11 | Andréa Regina Rodrigues – RF 3070 |
| 12(FERIADO) | Lucas Silveira Bohn – RF 8502 |
| 13 (SÁBADO) | Lucas Silveira Bohn – RF 8502 |
| 14 (DOMINGO) | Lucas Silveira Bohn – RF 8502 |
| 15 | Carlos Roberto Herédia – RF 2265 |
| 16 | Márcio Alexandre Silva – RF 4309 |
| 17 | Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369 |
| 18 | Danilo da Cunha Sousa – RF 8087 |
| 19 | Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881 |
| 20(SÁBADO) | |
| 21 (DOMINGO) | |
| 22 | Francisco José Previti – RF 3155 |
| 23 | Lucas Silveira Bohn – RF 8502 |
| 24 | Luiz Henrique de Santes – RF 4786 |

| | |
|--------------|--|
| 25 | Márcio Alexandre Silva – RF 4309 |
| 26 | Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324 |
| 27 (SÁBADO) | |
| 28 (DOMINGO) | |
| 29 | Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338 |
| 30 | Andréa Regina Rodrigues – RF 3070 |
| 31 | Carlos Roberto Herédia – RF 2265 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **OUTUBRO / 2018** conforme segue:

| OFICIAL DE JUSTIÇA | RF | DIAS |
|---------------------|------|-------------|
| Lucas Silveira Bohn | 8502 | 12, 13 e 14 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DO JUÍZO Nº 034/2018

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em licença médica no dia 08/10/2018 (1 dia), bem como encontra-se em férias no período de 15/10/2018 a 29/10/2018 (15 dias) e

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 15/10/2018 (1 dia).

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período do dia 08/10/2018 (1 dia), bem como no período de 15/10/2018 a 29/10/2018 (15 dias) e

INDICAR a servidora **ELLEN SILVA GAMARANO – RF 5563, Analista Judiciário**, para substituir Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, na referida Função Comissionada (FC-05), no período do dia 15/10/2018 (1 dia);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 09/10/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **MARCELO LELIS AGUIAR**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 39 (4041644) e 44 (4078935), conforme segue:

ONDE SE LÊ :

"EXERCÍCIO AQUISITIVO 2018/2019

8427 FABIOLA SANTOS FURQUIM

1a.Parcela: 07/01/2020 a 26/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)"

LEIA-SE :

"EXERCÍCIO AQUISITIVO 2018/2019

8427 FABIOLA SANTOS FURQUIM

1a.Parcela: 07/01/2020 a 26/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)")

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCELO LELIS AGUIAR
Juiz Federal

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **MARCELO LELIS AGUIAR**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE DESIGNAR:

FABIOLA SANTOS FURQUIM - RF 8427 para **SUBSTITUIR** o servidor **LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS - RF 7854**, ocupante da função de GRG2-SUPERVISOR (FC-5), em férias no período de **11/10/2018 a 30/10/2018** (20 dias);

LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA - RF 8083 para **SUBSTITUIR** o servidor **MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF 6233**, ocupante da função de DAS50-DIRETOR SECRETARIA (CJ-3), em férias no dia **15/10/2018** (1 dia);

RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585 para **SUBSTITUIR** o servidor **MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF 6233**, ocupante da função de DAS50-DIRETOR SECRETARIA (CJ-3), em férias no período de **16/10/2018 a 24/10/2018** (9 dias) e

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 240, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 238/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...remarcando o saldo de 20 (vinte) dias para 15/10/2018 a 19/10/2018 e 28/01/2019 a 11/02/2019;"

Leia-se: "...remarcando o saldo de 20 (vinte) dias para 30/01/2019 a 18/02/2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 09/10/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 241, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Retificação de Publicação (doc. 4121124);

II - RETIFICAR a Portaria nº 238/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...07/01/2018 (1 dia)"

Leia-se: "...07/01/2019 (1 dia)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 09/10/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

| Período | | Magistrado(a) Plantonista | Unidade Judiciária Plantonista |
|------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| De | Até | | |
| 11/10/2018 | 19/10/2018 | Doutor Guilherme Andrade Lucci | 2ª VF |

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no dia **15/10/2018** utilizando horas realizadas no plantão do dia 06/10/2018 e **DESIGNAR CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 8425, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 6/2018 - SCAR-01V

ALISTAMENTO DE JURADOS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput* e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados para integrarem o **CORPO DE JURADOS**, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos/SP, no ano de 2019, os seguintes cidadãos:

ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE - adm. Empresas

ADEMARO MOREIRA ALVES - advogado

ADEMIR DORICCI – administrador

ADILSON LUIS CHIARI - Impressor

ADRIANA SILVA AZEVEDO - Conselheira Tutelar

ADRIANO KAMIMURA SUZUKI – professor universitário

AFONSO GALLO - Empresário

AFRANIO ROBERTO ZAMBEL – engenheiro

ALCIDES ROBLES - func. público

ALDO APARECIDO RAMOS – bancário

ALEANDRO ROGÉRIO EVARISTO – funcionário público

ALBERTO APARECIDO ALBINO JÚNIOR – operador de máquinas

ALENANDRA MARIA DA SILVA BAPTISTELA – contadora

ALESSANDRA BONADIO LOPES DA FONSECA - empresaria
ALESSANDRO MILORI – advogado
ALEXANDRE LUIZ MALERBA – funcionário público
ALEXANDRO LANCELOTTI – funcionário público estadual
ALEXANDRO TABORDA – agente de combate a endemias
ALFREDO COLENCI NETO - empresario
ALFREDO MAFEI NETO - adm. empresas
ALINE BECARO - tesoureira
ALINE MONTEIRO BRAGA HOFFMANN – arquiteta
ALVANIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - Admin. Empresas
ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO – professor universitário
AMELIA LEITE DOS SANTOS – programadora
ANA CAROLINA ADURENS CORDEIRO - estudante
ANA CLAUDIA DE GODOI - advogada
ANA KARINA MARMORATO GOMES - coord. pedagogica
ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS – professora
ANDERSON LUIZ DE CARVALHO - Empresário
ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda
ANDRÉ MONTEIRO - arquiteto
ANDREA PEREIRA HONDA – advogada
ANDREI LEITÃO – professor universitário
ANDREIA ALESSANDRA ALVES – estudante
ANDRESSA JANAINA MARCIANO – enfermeira
ANGELA MARIA MAGALHAES PAULIN - Assistente Social
ANGELICA DE CARVALHO – empresária
ANGELICA MARIA ADURENS CORDEIRO - enferm. Sanitarista
ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETO – Advogado
ANTONIO APARECIDO RIGO - Gerente de Vendas
ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema
ANTONIO BENEDICTO MAIOTTO - bancario aposentado
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - ex - estatutário
ANTONIO CARLOS HERNANDES - prof. Universitário
ANTONIO CARLOS MORASCO – engenheiro mecânico
ANTONIO CARLOS NONATO - tecnico mecânico
ANTONIO CARLOS SILVA FILHO – empresario
ANTONIO DE PADUA PAES JUNIOR – Professor
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JUNIOR – fiscal de trabalho aposentado
ARNALDO FREIRE DE ANDRADE - Engenheiro

ARTHUR JOSÉ VIEIRA PORTO - professor
ARTUR JOSÉ FERRO SAMPAIO - analista de sistema
AUGUSTO CARNEIRO PEREIRA LOPES – empresário
AUGUSTO CESAR DE AVELLAR - cientista social
AVELARDO URANO DE CARVALHO FERREIRA – químico
BEN HUR DA CUNHA – professor
BENEDITO MATHEUS FILHO - func. Publico
BETA RICETTI - empresária
BIANCA MAYRA FERREIRA – Estagiária
BIANCA PEREZ BIANCHINI SANTO – estudante
BRAZ JOSÉ MUNIZ – professor universitário
BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário
CAMILA GOMES - estudante
CAMILA MARQUES DOS SANTOS - estudante
CARLOS ALBERTO CAROMANO – contabilista e empresário
CARLOS ANTONIO RUGGIERO – professor universitário
CARLOS EDUARDO ALVES LAZZARIN - Auxiliar Dpto Jurídico
CARLOS EDUARDO DE SOUZA - desenh. projetista
CARLOS FERNANDES - contador
CARLOS FERNANDO FANTATTO - prof. universitário
CARLOS GILBERTO MASSARI JUNIOR - estudante
CARLOS HONORIO MARTINS DE OLIVEIRA - tec. contabilidade
CARLOS MANOEL PEDRO VAZ - fisico
CARLOS POLICARPO - assist. adm
CARLOS ROBERTO MANOEL – contador
CESAR HENRIQUE WELICHAN – reporter
CILENE CUNHA PRADO – técnico administrativo
CLAUDIA CORDERO - empresária
CLAUDIA L. TRALDI BACCHIEGGA - gerente comercial
CLAUDIA MARIA NAPOLITANO SANCHES – empresaria
CLAUDIA REGINA ZANNI - tec. enfermagem
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – comerciante
CLÁUDIO JOSÉ RANIRO – professor
CLAUDIO JOSÉ TOLEDO – coordenador pedagógico
CLAUDIO LOPES SANCHEZ JUNIOR – Empresário
CRISTIANI OLGA MIRANDA – professora
CRISTIANO LANCELOTTI - Tec. Administrativo
CRISTIANO LEMOS BERNASCONI - administrador

DAGOBERTO DARIO MORI - eng. civil
DALTON MINGANTE - bacharel em direito
DALVA MARINOVIC – nutricionista[
DANIEL ALVAREZ YAMAGUCHI - Contador
DANIEL RUGGIERO VILLANI - adm. Empresas
DANIEL SMANIA BRANDÃO - Prof. Universitário
DANIELA APARECIDA PIRES – gerente financeiro
DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA - estudante de direito
DANIELE DEIUST HILDEBRAND – dentista
DANIELE MARCELO CAMARGO – secretária executiva
DANTE JOSÉ NONATO - Chefe de Rec. Humanos
DANYLO GODOY - Empresário
DARLENE TERESINHA SAMPAIO MUNIZ VENTURA – fisioterapeuta
DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO – professora universitária
DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola
DERCI BELISARIO ANGARTEN - assistente adm
DEVANIL DOS SANTOS BARREIRO - geólogo
DHALTON ROBERTO RAMOS QUEIROZ - professor
DIANA CURY - professora
DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - tec. assuntos adm
DIEGO RAPHAEL AMANCIO – professor universitário
DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES – industrial
DOUGLAS GOMES DA SILVA - musico/teologo
DURVAL ACCIOLI NETO – estudante
EDER RITIS ARAGÃO COSTA – professor universitário
EDER WOLNEY MARTINS – metalurgico
EDGARD ANDREAZI MOREIRA - contador
EDI BERNASCONI - comerciante - aposentado
EDILSON JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA – funcionário público
EDISON MARTINS MIRON – professor
EDNA ANGÉLICA GROSSO - professora/secretária
EDNA MAURA ZUFFI – professor universitário
EDUARDO CONSTANTINO MIGLIATO - comerciante
EDUARDO JOSÉ CORREA ANGELO - bancario aposentado
ELAINE APARECIDA SCARPA BALAN – bancária
ELAINE PEREZ GOMES NÓBREGA - comerciante
ELEDY GRISEL HELENA FERRARI - func. Publico
ELIEZER GIBERTONI – engenheiro de materiais

ELIANA MANIERI MESSIAS - professora
ELIAS HAGE JUNIOR - prof universitário
ELIELTON FERNANDO A. GAMBIN - Desenhista
ELISABETH GOMES N. SOARES - func. publ. Aposentada
ELIZETE CATARINA GARCIA - empresária
ELIZETE SILVA PEDRAZZANI - aposentada
ELPIDIO DELATORRE – comerciante
ELSON LONGO – professor universitário
EMANUEL CARRILHO - prof. Universitário
ERICO BIANCHINI – engenheiro civil
ERIKA KAIBARA CARDINALI – dentista
ESTER ALMEIDA HELMER – técnico administrativo
ESTEVAN LUIZ MUSZKAT - empresário
ETORE VULCANI – bancário
FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO - Oficial Administrativo
FABIO ANTÔNIO FRACACIO - aux. de recepção
FABIO FERNANDO MULLER FERREIRA – bancário
FÁBIO LUIZ NOGUEIRA – auxiliar de produção
FÁBIO TEIXEIRA PICOLO - professor
FÁBIO RODRIGUES ALVES MALERBA – administrador
FERNANDA AZAMBUJA CARVALHO – estudante
FERNANDA D’AGOSTINO - empresária
FERNANDA SBAILE – comerciante
FERNANDA SHENIBER DE SOUZA – estudante
FERNANDA TRINDADE PIMENTEL – Comerciante
FERNANDO AMADO IZÉ – músico
FERNANDO MARTINI CATALANO - eng. Mecânico
FLÁVIA ANDREA LISBOA MOTA – professora
FLÁVIA NORI BOMBONATO - música
FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - aux. adm
FRANCIS DANIEL PIO - estudante-direito
FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro
GABRIEL MEIRA - Comerciante
GABRIELA MEIRELLES WASHINGTON - estagiária
GEORGE ANTONIO OLEGÁRIO – engenheiro
GERALDO LUIZ FERNANDES - engenheiro civil
GERMANO TREMILIOSI FILHO – professor universitário
GERSON EDSON TOLEDO PIZA – industrial

GILVE ORLANDI BANNITZ – funcionária pública
GISELA APARECIDA FERREIRA – professora
GISELE LIMA RIBEIRO BERTACINE - estudante
GISSELI APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE - comerciante
GLAUCIA ANNITA NAZZARI - adm. Empresas
GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI - Bibliotecária
GLAUCIA DORSA ZAGO – empresária
GLAUCO NUNES SOUTO RAMOS – funcionário público
GUILHERME LECHAT - func. Público
HALINA MIRANDA - fisioterapeuta
HEBER SANTOS TAVARES – técnico administrativo
HELENA MARIA BUENO DE OLIVEIRA VITALI – aposentada
HENRIQUE PASSADOR – microempresário
HERCULES ANTÔNIO DOVIGO - bancário
HERCULES MARCHETTI - comerciante
HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - prof. universitário
HERMES LUIS ROSO MESQUITA - tec. Qualidade
HERNANI RAMOS MORETTI - comerciante
HOMERO CARLOS SILVA – radialista
IDINIR JANDUZZO - empresário
IRENE CHIARI FACCHIN - professora
IRIA DOTTA DA SILVA - do lar
IRINEU MASSARI JÚNIOR – engenheiro agrônomo
ISABEL CRISTINA GARRIDO BERALDO - professora
ISIS GUELFY DE BRITO - fonoaudióloga
ITAMIR PRANTERA DE TOLEDO - func. publ. Federal
IVANA RAMOS DOS SANTOS DECARLI – Empresária
IVO MACHADO DA COSTA - Professor
IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM - comerciante
JACKELINE RIZZO – professora
JAIME CELSO BRUNO – comerciante
JANA RAMOS MARCONI – Aposentada
JANAINA PETRUCCELLI CORREA – Empresária
JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO – promotora de eventos
JEREMIAS VALERIO DA SILVA - tec. Laboratório
JESSICA CATARINA SIMÃO – estudante
JOÃO APARECIDO SGANZELLA – comerciante
JOÃO BATISTA BUENO - tec. administrativo

JOÃO BATISTA MULLER – professor
JOÃO CARLOS PERONTI – empresário
JOÃO DECIO RODRIGUES – comerciante
JOÃO PAULO CIRINO PICCHI - vigilante
JOÃO PAULO PICA - Produtor Rural
JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO – empresário
JOÃO ROBERTO PEREIRA - contador
JOÃO SANTONI – aposentado
JOAQUIM APARECIDO BRINHAN - func. publico
JOEL AMARO - tec. Operacional
JORGE LUIZ DO PRADO - repres. comercial
JOSÉ AIRTON FONTES - eng. civil
JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE GODOI - comerciante
JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. finan.
JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - escriturário
JOSÉ CARLOS LUSTRI - gerente
JOSÉ CARLOS MARCOMINI – empresário
JOSÉ EDUARDO CASEMIRO - comerciante
JOSÉ EDUARDO DE ASSIS – comerciante
JOSÉ FERNANDO DOMINGUES – corretor de seguros
JOSÉ FERNANDO MARTINEZ - eng civil
JOSÉ FRANCISCO MORETTI – bancario
JOSÉ GERALDO CRNKOVIC – administrador de empresas
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL - bancario
JOSÉ LUIZ CARDAMONE – técnico em informática
JOSÉ MISSALI NETO - func. publ. Municipal
JOSÉ RENATO DIBO - Téc. Laboratório
JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS – funcionário público
JOSÉ ROQUE MACHADO - comerciaro
JOSÉ RUBENS REBELATTO - prof. universitario
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - bancário
JOSUE ADOLPHO SEPE - desp. Policial
JUDITH HELENA MARINI – empresária e advogada
JULIO CESAR TERRONI - Funcionário Público
JURANDIR DOS SANTOS - administrador
KASSIA MARIA DELA COLETA KEPPE – professora
KATIANE SILVA CONCEIÇÃO – professor universitário
KEILA CRISTINA DA SILVA LOPES – estudante de Direito

KLEBER JORGE SAVIO CHICRALA – jornalista
LAERCIO GENEROSO – professor
LARISSA ALVES DE CAMARGO ALBINO –operadora telemarketing
LARISSA CHINAGLIA DAVID – publicitária
LARISSA MAUES PELUCIO SILVA – professora
LAURIBERTO MUCHOLIN – professor
LEANDRA DE SOUZA LOPES - pedagoga
LEDA MARIA LOPES - engenheira-perita
LEOMAR SCARPA - tec mecanica
LEONARDO TADASHI MIYAKE – funcionário público
LILIAN ANDRIOLI GUILLEN - Comerciante
LILIAN MARILENA KEPPE ROSSI - advogada jornalista
LINCOLN DALÓ – empresário
LIVIA RODRIGUES MIYAKE – funcionária pública
LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI – advogada
LORIVAL MARTINS PEREIRA – corretor de imóveis
LUCIA HELENA MARQUES CHIOSEA - func. publi.munc
LUCIANA FIOS BAPTISTA – comerciante
LUCIANA LEMOS BERNASCONI - eng civil
LUCIANA PETRONI LAURITO TERRUGGI - empresária
LUCIARA GENTIL MOREIRA - dentista
LUCIELAINE NOGUEIRA SA BARBOSA – professora
LUCIMARA APARECIDA FORATO - professora e química
LUIS FERNANDO V SVERZUT - empresario
LUIZ ANTONIO BERNARDES DA SILVA – advogado
LUIZ AUGUSTO VICHER CARVALHO - empresário
LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema
LUIZ CARLOS GALLINDO – Gerente
LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ - eng civil
LUIZ GONZAGA CERQUEIRA – aposentado
LUIZ MARCELO HYPPOLITO – professor
LUIZ MUNIZ DOS SANTOS – gerente – agência de correios
LUIZ NUNES DE OLIVEIRA – fisico
LUIZ RICARDO MARTINS – empresário
LUIZ ROBERTO PELETERO – funcionário público
LYGIA HELENA FEHR CAMARGO – biomedica
MAGDA DE CASSIA POZZI - empresaria
MARA HELENA ALVAREZ – aux. administrativo

MARAISA PAGANELLI SOUZA PINTO – comerciante
MARCEL FANTIN – professor universitário
MARCELO CHRISTIANO GAMBINI RANUCCI – engenheiro
MARCELO GARCIA MANZATO – professor universitário
MARCELO JOSE SAIA - prof. Universitario
MARCYA ALEXANDRA COSTA RESTIER GONÇALVES – instrum. Cirúrgica
MÁRCIA APARECIDA CENTANIN MACÊRA GERALDO – professor universitário
MARCIA CRISTINA BIANCHINI PEDROSO – comerciante
MARCIO ANTONIO CAZU – advogada
MARCIO LUIS DE BARROS MARINO - eng civil
MARCOS ANTONIO GIGANTE – professor universitário
MARCOS ANTONIO PIERRI - engenheiro civil
MARCOS ANTONIO SABINO - tec em compras
MARCOS AURELIO GUASTALDI – Contabilista
MARCOS MORAES TERRA – professor
MARCOS ROSA – advogado
MARIA ANTONIETA MONTE VICTURI - professora
MARIA APARECIDA MANFRINATO - professora
MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar
MARIA AUXILIADORA SCHIAVONE – supervisora de ensino
MARIA CRISTINA BRAGA TAGLIAVINI – professora
MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI - advogada
MARIA DO CARMO D MARGARIDO – professora
MARIA DOS SANTOS LUIZ - Estudante
MARIA ELIZABETH APARECIDA NOVAIS – estagiária
MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS – diretora
MARIA IGNEZ CORNICELLI BOTTA - musico. func pucl
MARIA ISABEL ALAMO GABRINE - assistente social
MARIA LUCIA PAGANELLI - comerciante
MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA – professora
MARIA TERESA AGUIAR FIGUEIREDO - Publicitária
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MATHEUS – Bancária
MARIA TERESA PERES RODRIGUES – professora
MARIA TEREZINHA DORIGÃO SANCHES - superv. Vendas
MARIANGELA BIGGI MATTIOLLI – engenharia
MARILDA ELIZABETH STEFANE MORETTI - comerciante
MARILUCIA MOREIRA POLICE - func. publ. municipal
MARINA LOURDES PAGANELLI RIZZO – comerciante

MARINHO GOMES DE ANDRADE FILHO – professor universitário

MARIO EDUARDO DOTTO DE ALMEIDA - empresário

MARIO FRANCISCO MUCHERONI – professor

MARIO JOSÉ RUGGIERO - empresário

MÁRIO SÉRGIO BOGAS – comerciante

MARISTELA SCHIABEL ADLER – funcionária pública

MARLENE GUILHERME A. SILVA - merendeira

MARLI TEREZINHA ZOTESSO MORETTI – estagiária

MATEUS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA – Comerciante

MAURO BARION - func publ

MAURO LUIS THOBIAS – professor

MAYARA AMANDA PRATTA ZAGO – estudante de pós-graduação

MIGUEL DIAS - empresário

MIGUEL GUZZARDI FILHO - engenheiro

MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO - comerciante

MILENA MARTINS PIVA - comerciante

MILTON LUIZ JOAQUIM - aposentado

MIRIAM BEATRIZ GONÇALVES MAGALHAES – empresária

MIRIAM MANI ZAMBEL - prof. Universitario

MISAEEL FELICIANO DE ANDRADE – motorista

MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário

MOACYR AMANCIO JUNIOR – inspetor de qualidade

MOACYR DONIZETTI AMBROZIO – educador

MONICA BRAGHIN – professora

MONIQUE CONCEIÇÃO - secretária

MOZART MALUF PEDROSO - adm empresas

MURILO MARTINS – professor

NADIR MARQUES MUSZKAT – empresaria

NAIANE DE SOUZA RUIZ - Gerente de Loja

NAJARA RIBEIRO OLIVEIRA – estagiária

NALI CAMARGO ANTONIOLI – do lar

NEIDE REGINA FRANCISCO - aux escritorio

NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora

NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN – comerciante

NEURI LUCIA MENDONÇA ANTUNES - professora

NEUSA MARIA OSPAN SIMOES - advogada

NEUSA TEREZINHA MOSSIN CELERE - bibliotecaria

NIVALDO ANTONIO PARIZZOTTO - prof. Universitário

NORMA RODRIGUES BASSO – funcionária pública
NUBYA MAGNANI – empresária
ODETE MARCONDES ESQUELINO - empresária
OSCAR PICCHI FILHO - cirurgião dentista
OSWALDO MARIO SERRA TRUZZI - Prof. Universitário
OZIRIDE MANZOLI NETO – professor
PALOMA LUCIANO DURYNEK - estudante
PATRICIA LUIZ C. TRIQUES - arquiteta
PATRICIA MENEZES - engenheira agrônoma
PATRICIA RAMALHO DE MORAES - estagiária
PATRICIA REGINA TUSILLO RODRIGUES PAREDES – advogada
PAULO BUENO – aposentado
PAULO CANDIDO BOTASSI MACHADO - estudante
PAULO CELSO VANELLA - tec agropecuaria
PAULO CÉZAR PORTO – engenheiro mecânico
PAULO EDUARDO BENJAMIM PAINO – professor
PAULO ERNESTO CELESTINI - analista as adm
PAULO ESTEVAO CRUVINEL - professor
PAULO GUILHERME RODRIGUES - bancario aposentado
PAULO PACHECO TEIXEIRA - gerente de correios aposentado
PAULO RAMIRES - comerciante
PAULO ROBERTO GULLO – comerciante
PAULO RODRIGUES DE SOUZA – motorista
PAULO SANCHES - comerciante
PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUZA – empresário
PAULO SÉRGIO VAROTO – diretor
PEDRO ANTONIO GUIELFI - analista de sistema
PHENIEL MAZIERO – advogado
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - Engenheiro Cartógrafo
RAFAEL SALOMÃO – professor universitário
RAFAELA CRISTINE STORINO – Estudante
RAFAELA DOS SANTOS DÂNDALO – empresária
RAÍZA DE MELO SILVA – estudante
REGINA CELIA MIEDZIELISKI – vendedora
REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta
REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada
REGINA OLIVARY – secretaria
REJANE HADDAD - bancaria

REINALDO STEFANUTTI – comerciante
RENATA GIRO RIGOLIN – Pedagoga
RENATA PONTIN DE MATTOS FORTES – professora universitária
RENATO PASCHOAL NETO - contador
RENE DE OSTE - engenheiro
RICARDO BOZZO - empresario
RICARDO SANDES EHLERS – professor universitário
RICHARD WAGNER JORGE – contador
RITA DE CÁSSIA SITA MALERBA - Funcionária Pública
ROBERTA SALGADO GONÇALVES DA SILVA – jornalista
ROBERTO BADRA DE LABIO - fonoaudiólogo
ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos
RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - tecnico informatica
RODRIGO MURES TINTA - professor
RODRIGO OELHMEYER - gerente de locação
ROMANA ELISA BAFFA GONÇALVES - Professora
ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista tecnico
ROMULO MARINI ZOIA - comerciante
ROSA MARIA FERRAZ DEPONTI - professora
ROSA MARIA PEREIRA - estudante de direito
ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA – professor universitário
ROSANE MARIA BACHMANN – arquiteta
ROSANGELA EMILIA BOGNI - analista contabil
ROSEMBERG PEDRO DONATO – industrial
ROXANNE PIOVESAN - comerciária
RUBENSVAL HERMINIO FAUSTO – Empresário
RUI CELSO GUIMARAES - contador
RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agronomo
SAMADHI SALVADOR - fonoaudióloga
SANDRA APARECIDA MANIERI - func. publ. Estadual
SANDRA CRISTINA SANCHEZ GRILLO - secretária
SANDRA GOMES CHAVES DE ALMEIDA - do lar
SEBASTIAO D'AGOSTINO JUNIOR - professor
SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO - impressor
SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - prof. Universitario
SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório
SERGIO LUIS ZANI – professor universitário
SÉRGIO RICARDO PINHEIRO NUNES - administrador público

SILMARA HELENA AMARAL – empresaria
SILVIO NOGUEIRA – engenheiro
SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO – estudante
SINELÂNDIA MARIA DA SILVA – estudante de Direito
SOELI APARECIDA COSTA PICON - Func. Pública Federal Aposentada
SONIA MANOELA SARRO MACHADO - assist. adm
SONIA MARIA MORETO TRINDADE - Analista de Sistemas
STEFANNY DOS SANTOS ROBERTO - estudante
SUELI MARIA DE BARROS - do lar
TAIS DELANEZE – funcionária pública
TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante direito
TANIA MARIA MARCONDES - enfermeira
TATIANA DE OLIVEIRA SATO - Professora Universitária
TELMA LUZIA PEGORELLI OLIVIERI – professora
TEREZINHA DE FATIMA MONTE – empresaria
THAISE APARECIDA MARINO - comerciante
THIAGO LUIZ RIGO - Contador
THIAGO PEDRINO SIMAO – estudante
TIAGO ROHRER DA SILVA - empresário
UBIRACI MORENO PIRES CORREIA – engenheiro
UBIRATAN RIBEIRO - empresário
VALDEMIR GARCIA FERREIRA - prof. universitário
VALDEMIR MIOTELLO – professor
VALDIR LUIZ MARCHETTI – engenheiro de segurança do trabalho
VALTER BUTTIGNON - comerciante
VALTER MATTOS JUNIOR - eng. civil
VANDERCI SIABE - gerente de custo
VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO - professora
VANIA MARIA FUKUARA – comerciar
VANUZA FERREIRA XAVIER - empresaria
VERIDIANA CRISTINA SILBONE - escrituraria
VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO - empresaria
VICTOR CARLOS BONUCCI - empresario
VILMA APARECIDA DE MARCHI – empresária
VIVIANE DE MATOS MAZO – empresaria
WALMIR MARQUES – comerciante
WANDA DE FÁTIMA DE SOUZA - Empresária
WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO - eng.

WASHINGTON LUIZ MARAR – professor universitário
WILLIAN DENER DE OLIVEIRA – especialista em laboratório
WILLIAN ROBERTO KABBACH - comerciante
WILSON JULIO CASSIN - contab. aposentadoria
WILSON ROBERTO BENEDICTO – administrador
WILTON MARQUES – professor universitário
WOODROW NELSON LOPES ROMA - Prof. Universitário
ZILDA AZEVEDO – do lar

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

Da Função do Jurado

(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445, deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

DADO E PASSADO nesta cidade de São Carlos, aos 08 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, RF 6040, subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, reiterando-se a publicação, a título definitivo, decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º, do artigo 426, do Código de Processo Penal.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria**, em 10/10/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1206708531195262183

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/10/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4154468/2018

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **09/10/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARCELO MARCOS ARMELLINI, OAB SP133.060, Processo nº **0009542-21.2012.403.6105**.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE:

a) por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias do Servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF 3150, Supervisor de Processamentos Criminais – FC-5, conforme segue:

de: 11/10/2018 a 30/10/2018 (20 dias)

para: a) 11/10/2018 a 20/10/2018 (10 dias)

b) 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)

h)RETIFICAR, parcialmente, no processo SEI 0029486-34.2018.403.8001, a Portaria 38 (SEI 4097868), para que conste o período de substituição pelo Servidor Sebastião Fabiano Pinto Marques – RF 8491, como 11/10/2018 a 20/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/10/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4140665:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de 01 vaga para o curso "Aposentadorias, Inclusive Especiais, Pensões e Abono de Permanência pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS":

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Miriam Barbosa do Amaral R.F. nº 1150;
II – Integrante Requisitante: Maria Silvia Cabrini, R.F. nº 7494;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/10/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4146312/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0004590-21.2018.4.03.8002

Documento nº 4146312

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **Higor José de Souza Nascimento, RF 7456**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (08.10.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/10/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4119121/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 4118293, que adoto como motivação, **defiro** o pedido de 30 (trinta) dias de trânsito formulado pela servidora, **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITTEZ, RF 3697**, cargo Técnico Judiciário, RF 3697, lotada no Gabinete da Primeira Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, exercendo as suas funções desde Assunção-PY, a contar a partir de 05/11/018.

Dê-se ciência à servidora.

À SUPE, para providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/10/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4108585/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 4108374, que adoto como motivação, **INDEFIRO** o pedido de lançamento de banco de crédito de horas para gozo futuro, efetuado pelo servidor Luiz Henrique Cavalheiro Nantes, RF, 787, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais desta Subseção de Campo Grande, por ter sido atendido o pedido do servidor, com a determinação de compensação de 400 (quatrocentas) horas, com a redução de 62 (sessenta e duas) horas do total devido, ou seja, além do que ele próprio requer.

Dê-se ciência ao servidor, ao SADM e à SUPE, para providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/10/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

